

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



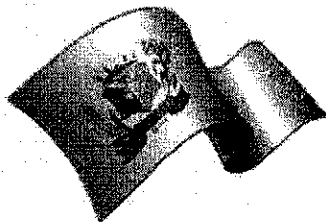
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2021

REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMÔNIA QUATERNÁRIA E ATOMIZADOR MOTORIZADO, PARA SER UTILIZADO NA SANITIZAÇÃO DOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS DEVIDO A CONTAMINAÇÃO PELA COVID19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

DATA DE ABERTURA: 21/06/2021.

HORÁRIO: 10h30min.

Terra dos Lagos do Iguaçu



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-63



PORTARIA Nº 2047/2021

**DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO
E OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
SUPLENTE	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

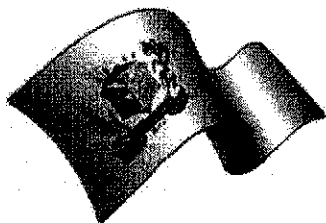
DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

Presidente	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
Secretária	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
Membro	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
Membro	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47
Suplente	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2021, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 1.988, 1.989 e 2.038.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná,
aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.

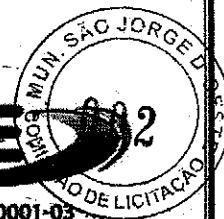
LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2.074/2021

**NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E PREGÃO (EQUIPE DE APOIO).**

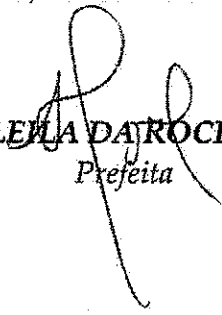
LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 620.263.219-49, para substituir a servidora **ELIANE HOFFMANN PADILHA**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 027.434.099-24, como Membro na Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, instituída pela Portarias nº 2.047/2021.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de abril de 2021.

Paço Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná,
aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita

Protocolo 214/2021

Acompanhe via internet em <https://pmsjo.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 802.708.344.053

Situação geral em 24/05/2021 13:23: Novo já lido



Ampélio Parzianello
ampelioparzia@yahoo.com.br - 46 99922-8223
CPF 589.143.909-34

CC

SACF - Secretaria Municipal de Administração Contabilidade e Finanças

Para

SACF

A/C Carlos S.

2 setores envolvidos

PROT SACF

Entrada: Atendimento pessoal

24/05/2021 13:23

Licitação

Saudações,

Encaminho por meio deste, Memorando nº 417/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo seu Secretário Ampélio Parzianello, o qual requer, a contratação mediante **Dispensa de Licitação**, de:

1. 30 Litros de Amônia Quaternária;
2. 01 Atomizador motorizado, conforme especificações em anexo.

Termos em que pede,

Espera deferimento.

At.te

Leandro Pagliari Jacobs

CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO

DECRETO 3279/2021

Folha de rosto: contém documento lísido

Memorando_n_417_Sec_De_Saude.pdf (998,25 KB)

0 downloads

Quem já visualizou?

1 pessoa

Visto 2 vezes

24/05/2021 13:23:13

Leandro Pagliari Jacobs **PROT** assinou digitalmente Protocolo 214/2021 com o certificado LEANDRO PAGLIARI JACOBS CPF

078.566.519-62 conforme MP nº 2.200/2004

24/05/2021 13:23:15

E-mail para ampelioparzia@yahoo.com.br

Enviando

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 24/05/2021 13:23:42 por Leandro Pagliari Jacobs - CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama

1Doc

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Avenida Iguaçu nº 281 Centro São Jorge D'Oeste-PR. CEP: 85.575-000.

MEMORANDO Nº 417/2021

DE: SECRETARIA DE SAÚDE – AMPELIO PARZIANELLO - SECRETÁRIO

PARA: PREFEITA LEILA DA ROCHA

ASSUNTO: **REQUER AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EM RGIME DE URGÊNCIA SEM O PRECESSO DE LICITAÇÃO DEVIDO A NECESSIDADE IMEDIATA DE SUA AQUISIÇÃO.**

Vimos através do presente cumprimentar cordialmente, aproveitar a oportunidade em solicitar, aquisição dos equipamentos abaixo relacionados, para ser utilizado com urgência devido o aumento da contaminação em nossa cidade pelo coronavirus e aumento de caso positivos do COVID19, nos últimos 5 dias.

1. Aquisição de 30 litros desinfetante amônia quaternária.

2. Um atomizador motorizado com as seguintes especificações técnicas:

Motor dois tempos, monocilíndrico, Cilindrada mínima 63,3 cm³, diâmetro do cilindro no mínimo 48 mm, curso de pistão mínimo 35 mm, potencia 2,9 Kw (3,9 PS), Rotação na marcha lenta 3000 por minuto; Rotação do motor ventilador em operação 6.800 1 min. Sistema de ignição magnética comandada eletronicamente; Vela de ignição NGK BPMR 7 A, distancias dos eletrodos 0,5 mm; Sistema de combustível carburador de membrana insensível à posição de trabalho, com bomba de combustível integrada; Capacidade do tanque de combustível 1.7 litros no mínimo; Potência do Sopros velocidade de ar 90 m/s; Volume de ar máximo no sopros 1300 m³/h; Volume de ar com bico 920 m³/h; Peso não abastecido 12,8 kg abastecido 28,1 kg no mínimo

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

O aumento dos casos positivado de COVID19, nos últimos 3 dias, temos em isolamento mais de 110 pessoas positivados para a doença, que estão sendo tratadas em suas residências, acompanhadas pelas equipes de saúde. Diante que todos os hospitais e vaga de leito clínicos e de UTIs encontram-se ocupados, diante que não existe mais central de leitos, e estes vão aquelas pessoas mais graves.

Diante do quadro de avanço do coronavirus, em nossa cidade a situação emergencial pode se tornar ainda maior, pelo constante aumento de casos e nossas unidades de saúde SINTELA, atendendo mais de 100 pessoas por dia com todos os sintomas da doença.

Necessário fazer sanitização em todas as Unidades de Saúde onde a circulação de pessoas contaminadas pelo vírus diariamente, após o termino do expediente, nos próximo 15 dias sendo que dever ser iniciado no final desta tarde de hoje.

Solicitamos que seja apreciada com a máxima urgência, e aquisição dos equipamentos que vai ser feita a sanitização.

Aproveitamos para elevar os votos da mais elevada estima e consideração
Nestes termos

Pede espera deferimento.

São Jorge D' oeste PR, 24 de maio de 2021.

AMPELIO PARZIANELLO
SECRETÁRIO DE SAÚDE DECRETO Nº 3389/2021

PREFEITA LEILA DA ROCHA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIDO EM 24/05/21

LEANDRO PAGLIARI JACOBS
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO
DECRETO Nº 3279/2021



Prefeitura de
São Jorge d'Oeste



Protocolo 4- 214/2021

De: Leandro J. - PROT

Para: COM

Data: 31/05/2021 às 16:06:18

Setores envolvidos:

SACF, PROT, COM

Licitação

Junte-se aos autos, Memorando nº 500/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e assinado pelo Sr. Secretário Ampélio Parzianello, o qual requer mais 30 litros de amônia, somados aos já solicitados 30 litros do Memorando nº 417/2021, do presente protocolo, totalizando 60 litros do produto.

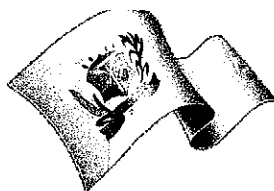
At te

—

Leandro Pagliari Jacobs

CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO

DECRETO 3279/2021



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 500/2021

São Jorge D' Oeste, 31 de Maio de 2021

Da: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria Geral de Governo

Prezado Senhor

Solicito por meio deste a contratação de empresa para fornecimento de 30 litros de sanitizante amônia da quaternária.

Sanitizante indicado para limpeza e desinfecção em um único procedimento, de superfícies fixas, objetos e materiais em locais de uso público em que haja necessidade ou trânsito de pessoas. Recomendado para superfícies, como pisos de concreto, pedras, asfalto, azulejos, mesas, bancadas, paredes e mobílias, revestimentos em vinil, emborrachados, PVC, porcelanatos, vidros ou acrílicos, látex, aço inox, alumínio, cobre, ferro e latão, plásticos como PET, PVC, PP e polietileno.

Justificativa: A aquisição faz-se necessária para garantir a realização da sanitização de unidades de saúde, ruas, prédios e demais locais públicos ou de responsabilidade do município em decorrência do registro de casos ou surtos de Covid19. A sanitização visa eliminar o vírus, diminuir os riscos de contágio e combater a pandemia causada pela Covid-19.

~~Ampelio Parzianello~~
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 3389/2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RECEBIDO EM 31/05/21 LEANDRO PAGLIARI JACOBS CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO DEC 3279/2021
--

De Acordo:

Leila da Rocha
Prefeita Municipal

TIMBRE DA EMPRESA

Social: *BIMAG MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA* CNPJ: *09.503.931/0001-94*
 Endereço: *AVENIDA TUPY - 3108 - CENTRO*
 E-mail: *BIMAG@GMAIL.COM* Telefone/Celular: *(46) 3225-4183*

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para:

Item	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Valor
1	Amônia Quaternária	30	Litros	
2	Atomizador motorizado, com as seguintes especificações técnicas: Motor dois tempos, monocilíndrico, cilindrada mínima 63,3cm³, diâmetro do cilindro no mínimo de 48mm, curso de pistão mínimo de 35mm, potencia 2,9Kw (3,9PS), Rotação na marcha lenta 3000 por minuto; Rotação do motor ventilador em operação 6.800 Rpm. Sistema de ignição magnética comandada eletronicamente; vela de ignição NGK BPMR 7 A, distancias dos eletrodos 0,5mm; Sistema de combustível carburador de membrana insensível a posição de trabalho, com bomba de combustível integrada, capacidade do tanque de combustível 1.7m³/h; Volume de Ar com bico 920m³/h Peso não abastecido 12,8 Kg abastecido 28,1 Kg no mínimo.	1	Unidade	<i>R\$ 2.699,00</i>

Local e data: *PATO BRANCO, 27 DE MARÇO DE 2021*

Carimbo e assinatura do responsável:

Eduardo Hübner

09.503.931/0001-94
BIMAG Máquinas e Equipamentos Ltda.
 Av. Tupi, 3108 - Cep: 05122-000
 Pato Branco

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.



Assunto: **Cotação de preços para Compra Direta -
Amônia Quaternária e Atomizador
Motorizado - Prefeitura de São Jorge
D'Oeste - PR**

De Paulo Duarte - Orçamentos / Compras
<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <bianchimaq@gmail.com>
Cco: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 27/05/2021 10:24

- Orçamento de Amonia e Atomizador Motorizado - Prefeitura Sõa Jorge D'Oeste - Pr.docx (~48 KB)

Bom Dia

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte
Divisão de Compras
PMS Jorge
46 3534 80



À
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
AV. IGUAÇU 281
85575-000 CENTRO
CNPJ: 76.995.380/0001-03
A/C SR(A):
REF:
EMAIL:

PROPOSTA: 405
PAG: 1
EMISSÃO: 28/05/2021
COD.CLI: 000002
TEL: (46) 3534-8050
FAX:
VÁLIDO ATÉ: 11/06/2021
SEU PEDIDO:

ITEM				QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	000650.0	65 - 220	DESINF INODORO 5L	6	6	38089419	GL	18,000	108,00
2	001087.0	65 - 221	DESINF COMC INODORO 5L	6	6	38089419	GL	81,990	491,94



PESO BRU/LIQ: 61,5/ 60,0 CUBAGEM: 0,000000

Cond. pagamento: : 28 DD1

Cobrança: BOLETO



Prazo entrega.....
Transportadora..... PRÓPRIO

Vendedor: CASA

Observações: 220 - A DILUIÇÃO É DE 1:10 //// 221 - A DILUIÇÃO É DE 1:200





Boa tarde Paulo, segue orçamento, qualquer duvida estou a disposição.
att



Maria Rita Poyer

Assistente Comercial | G5 Indústria Química | Comercial

COMUNICADO

A G5 QUÍMICA LTDA priorizando a saúde dos seus colaboradores, informa que só estará atendendo ao público mediante agendamento.

site: www.g5quimica.com.br

email: comercial@g5quimica.com.br

telefone: (46) 3534-2194

De: Paulo Duarte - Orçamentos / Compras <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 27 de maio de 2021 13:49

Para: contato@g5quimica.com.br

Assunto: Cotação de preços para Compra Direta - Amônia Quaternária - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR

Bom Dia

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

PMS Jorge

46 3534 80

27/05/2021

Locamail :: RES: Cotação de preços para Compra Direta - Amônia Quaternária - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR



Assunto:

**RES: Cotação de preços para Compra Direta -
Amônia Quaternária - Prefeitura de São Jorge
D'Oeste - PR**

De: <contato@g5quimica.com.br>
Para: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 27/05/2021 14:23



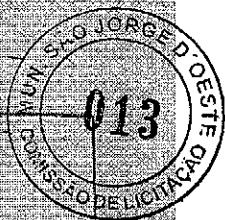
- Scan0006.pdf (~238 KB)
- ORÇAMENTO - Nro. 000.401.pdf (~162 KB)

Social: andre lowen e Cia Ltda
Endereço: Rua concórdia 345 sala a2
E-mail: agro_iguacu@hotmail.com

TIMBRE DA EMPRESA

CNPJ: 03.279.849/0001-34

Telefone/Celular: 46 999328364



PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para:

Item	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Valor
1	Amônia Quaternária	30	Litros	2.700,00
2	Atomizador motorizado, com as seguintes especificações técnicas: Motor dois tempos, monocilíndrico, cilindrada mínima 63,3cm³, diâmetro do cilindro no mínimo de 48mm, curso de pistão mínimo de 35mm, potência 2,9Kw (3,9PS), Rotação na marcha lenta 3000, por minuto; Rotação do motor ventilador em operação 6.800 Rpm. Sistema de ignição magnética comandada eletronicamente; vela de ignição NGK BPMR 7 A, distâncias dos eletrodos 0,5mm, Sistema de combustível carburador de membrana insensível a posição de trabalho, com bomba de combustível integrada, capacidade do tanque de combustível 1,7m³/h; Volume de Ar com bico 920m³/h Peso não abastecido 12,8 Kg abastecido 28,1 Kg no mínimo.	1	Unidade	2.620,00

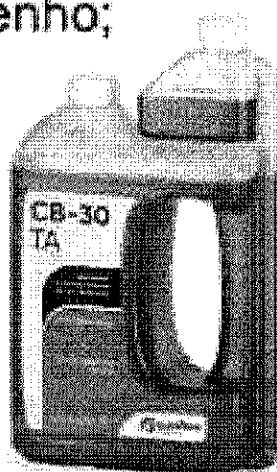
Local e data: São Jorge do oeste - pr

Carimbo e assinatura do responsável:

Andre Lowen
032.210.509-92

Andre Lowen
Rd: 7091622-2

- Desinfetante e desengordurante de alto desempenho;



Porque desinfecção é coisa séria...



ourofino@saudeanimal.com.br

FORMULAÇÃO (CB-30 TA)

- É indicado para desinfecção de ambientes e equipamentos e pode ser pulverizado sobre a cama e os animais. Lavagem e assepsia de feridas e frieiras e ainda para desinfecção de caixas e reservatórios de água.

Amônia Quaternária

Cada 100 mL contém:

Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio (100%)	...30,0g
Poliexietilenonilfeniléter	5,0g
Veículo q.s.p.	100,00 mL

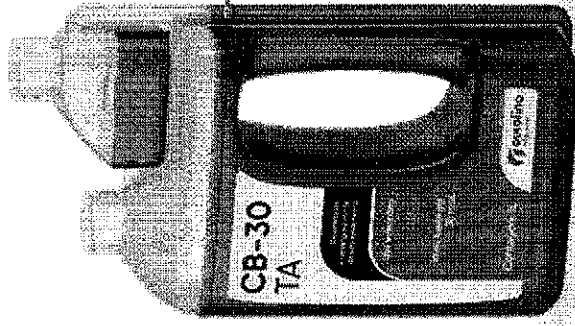


ourofino@saudeanimal.com.br

O que é amônia quaternária?

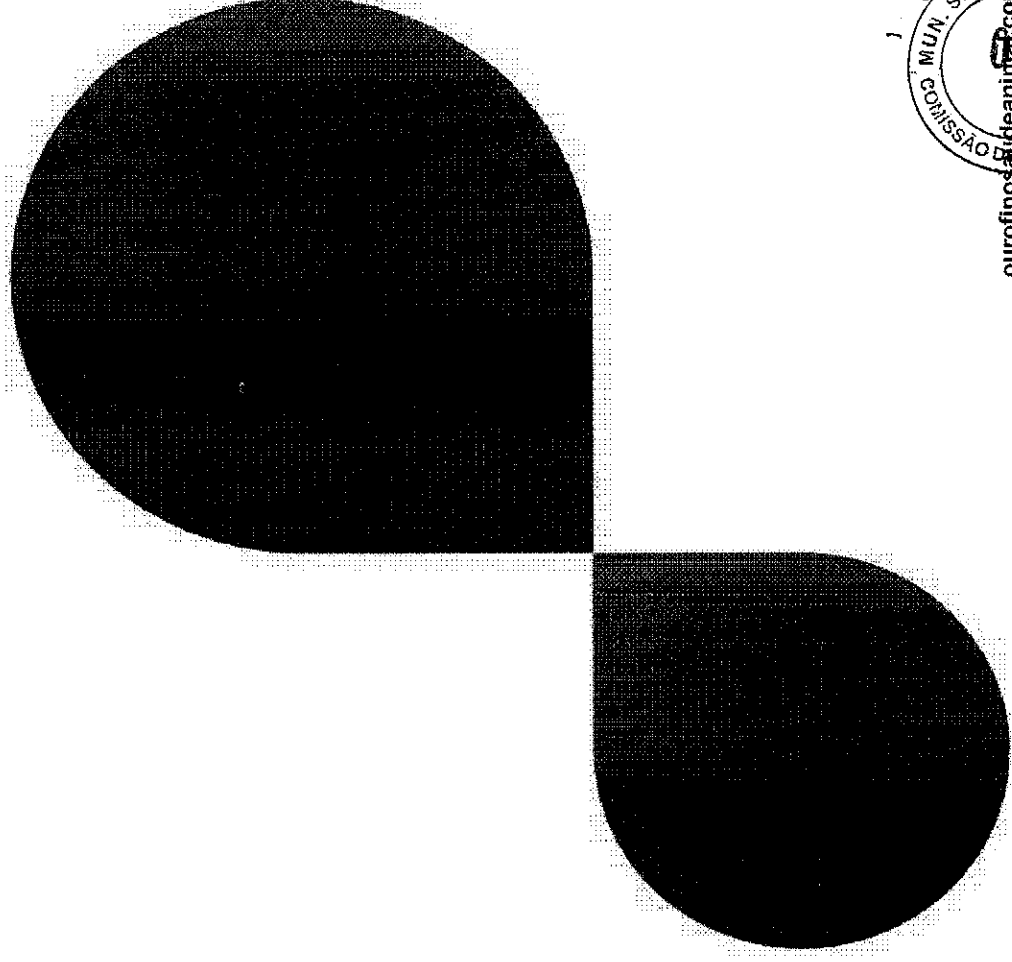
- Compostos de amônia quaternária são surfactantes catiônicos altamente tóxicos contra microrganismos (fungos, bactérias e vírus) e por isso, são conhecidamente agentes com ação biocida;

CB-30 TA Ourofino



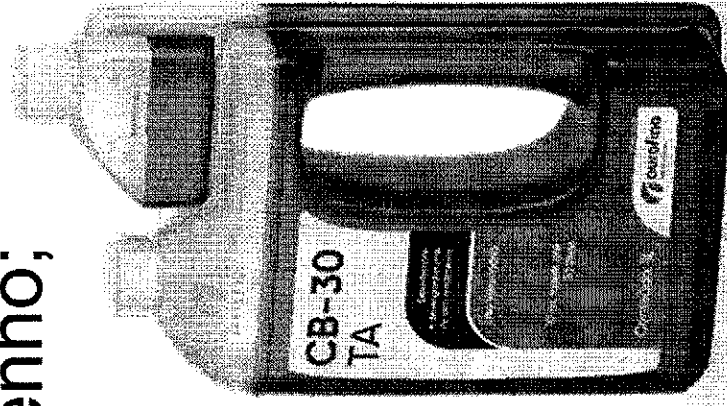
Departamento Técnico

Ourofino Saúde Animal



CB-30 TA

- Desinfetante e desengordurante de alto desempenho;



Porque desinfecção é coisa séria...



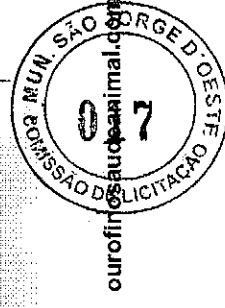
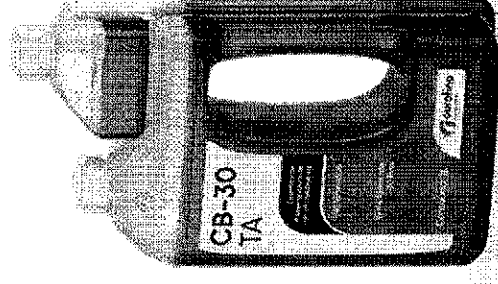
FORMULAÇÃO (CB-30 TA)

- É indicado para desinfecção de ambientes e equipamentos e pode ser pulverizado sobre a cama e os animais. Lavagem e assepsia de feridas e frieiras e ainda para desinfecção de caixas e reservatórios de água.

Amônia Quaternária

Cada 100 mL contém:

Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio (100%) ...30,0g
Poliexietilenonifenileter5,0g
Veículo q.s.p.100,00 mL



O que é amônia quaternária?

- Compostos de amônia quaternária são surfactantes catiônicos altamente tóxicos contra microrganismos (fungos, bactérias e vírus) e por isso, são conhecidamente agentes com ação biocida;
- São bastante utilizados por diversos ramos da indústria (farmacêutica, alimentícia, etc.) como desinfetantes ou sanitizantes (Nguyen et al., 2017);

CLORETO DE BENZALCÔNIO é um composto derivado de Amônia Quaternária!

Ativos da formulação

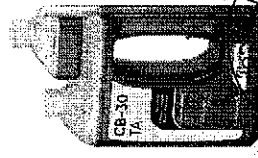
Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio também denominado como
CLORETO DE BENZALCÔNIO

COMPOSIÇÃO:

- Composto de amônia quaternária com radical alquil formado por 8 a 18 carbonos;
- C12 e C14 são os de melhor ação desinfetante (compatibilidade com a espessura da membrana);

MECANISMO DE AÇÃO:

- Desnaturação de proteínas da membrana celular e citoplasma bacterianos com quebra dos complexos lipoproteicos liberando enzimas autolíticas;
- Bactericida, fungicida, protozoaricida.



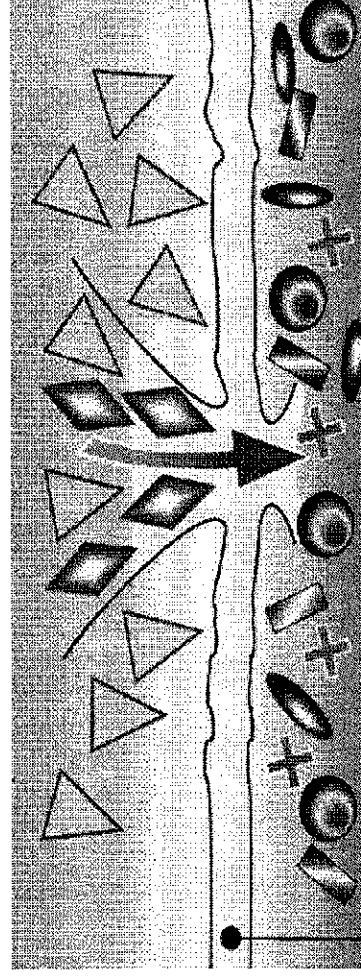
Cloreto de benzalcônio

Características	Vantagens	Benefícios
Princípio ativo indicado para a desinfecção de superfícies contra o Covid-19*	Recomendado pelo Ministério da Saúde e órgãos internacionais*	Segurança e eficácia nacional e internacionalmente reconhecidas*
CB 30 TA: Não irrita pele, não corrosivo para metais	Seguro para manuseio e não danifica instalações	Confiança na utilização do produto
CB 30 TA: Ação residual e inodoro	Período de ação prolongado	Eficácia prolongada

*Fontes: "PROTOCOLO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (2019-nCoV)" publicado pelo Ministério da Saúde; Government of Western Australia; United States Environmental Protection Agency

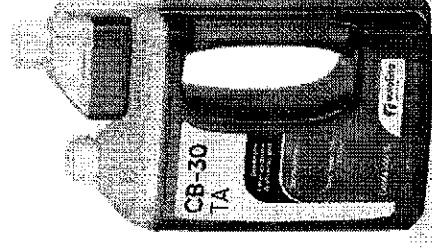
Poliétilenonilfeniléter

- Tensoativo;
- Elimina a tensão superficial do biofilme, que é uma película que recobre superfícies;

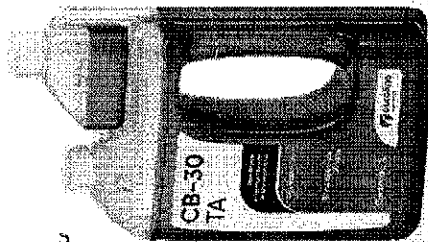
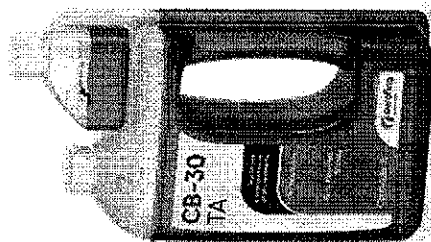


CAMADA DE MUCOPOLISSACARÍDIOS, LÍPIDIOS E PROTEÍNAS (BIOFILME)

▽ = DESINFETANTE
◇ = TENSOATIVO
● = MICROORGANISMOS
+ = DETRITOS



Eficiência do CB-30 TA



Pool de Bactérias:

TEMPO/ DILUIÇÃO	5'	10'	15'
1:1000	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO
1:2000	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO
1:3000	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO
1:4000	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO
1:5000	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO
CONTROLE	POSITIVO	POSITIVO	POSITIVO

Pool de fungos:

TEMPO/ DILUIÇÃO	5'	10'	15'
1:1000	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO
1:2000	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO
1:3000	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO
1:4000	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO
1:5000	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO
CONTROLE	POSITIVO	POSITIVO	POSITIVO

POOL DE BACTÉRIAS: *Staphylococcus aureus*, *Escherichia coli*, *Salmonella Choleraesuis*, *Pseudomonas aeruginosa*. Inóculo com 10^8 UfC/ml.

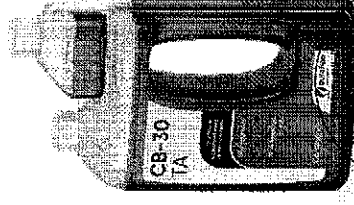
POOL DE FUNGOS: *Aspergillus flavus*, *Aspergillus fumigatus*, *Aspergillus niger*. Inóculo com 10^6 esporos/ml.

NEGATIVO = Ausência de crescimento de fungos ou bactérias.

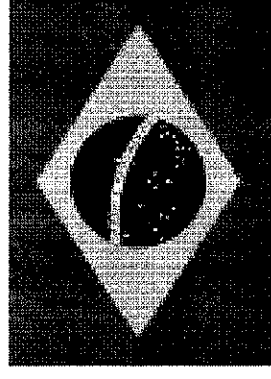
POSITIVO = Crescimento de fungos ou bactérias.

Modo de uso

- Pulverização semanal das aves do galpão: 1:200 (10 mL em 2 litros de água);
- Pulverização e desinfecção de camas de aves, aviários, incubadoras, creches, maternidades, úberes, pedilúvio e rodolúvio: 1:2000 (10 mL em 20 litros de água);
- Desinfecção em geral (uniformes, paredes, pisos, e assepsia de feridas e frieiras): 1:3000 (10 mL em 30 litros de água);
- Desinfecção de caixas e reservatórios de água: 1:6000 (10 mL em 60 litros de água).



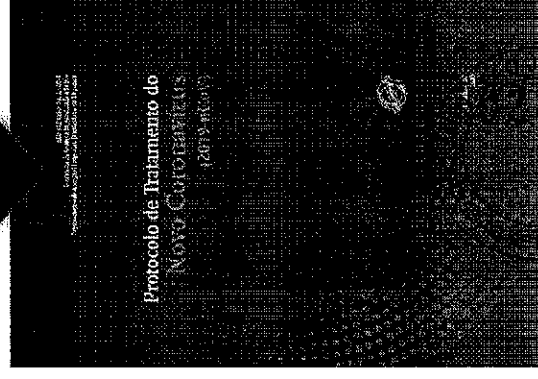
Amônia Quaternária → CLORETO DE BENZALCÔNIO



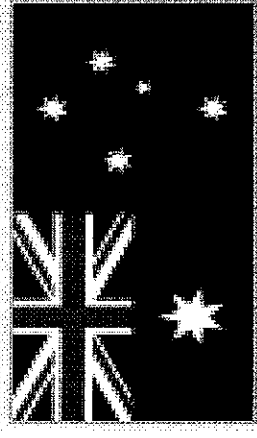
- Está sendo amplamente indicado como um princípio ativo para a desinfecção de ambientes;

- Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar varredura úmida que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos.
- Para a limpeza dos pisos devem ser seguidas técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar. Os desinfetantes com potencial para limpeza de superfícies incluem aqueles à base de cloro, alcoóis, alguns fenóis e iodóforos e o quaternário de amônio.
- É recomendado o uso de kits de limpeza e desinfecção de superfícies específicos para pacientes em isolamento de contato.

Trecho retirado da página 26 do "PROTOCOLO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (2019-nCoV)" publicado pelo Ministério da Saúde



Amônia Quaternária → CLORETO DE BENZALCÔNIO



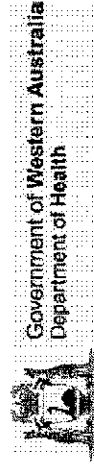
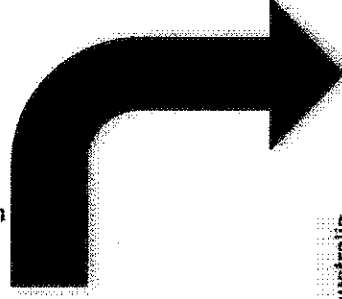
Disinfectants

- Alcohol wipes with 70-90% alcohol (ethyl alcohol or isopropyl alcohol)
- Chlorine and chlorine compounds- i.e. sodium hypochlorite (household bleach), sodium dichloroisocyanurate (NaDCC) and calcium hypochlorite (bleaching powder)
- Hydrogen peroxide
- Quaternary ammonium compounds (alkyl dimethyl benzyl ammonium chlorides)
- Phenolic disinfectants

If using a bleach solution look for products which give you a 1000ppm (0.1%) bleach solution either neat or when diluted with water.

Many proprietary brands of cleaning products contain the above ingredients and will be suitable for cleaning and disinfection of non-healthcare areas.

Remember to never mix different cleaning products as in some instances toxic gases can be generated.



17 March 2020

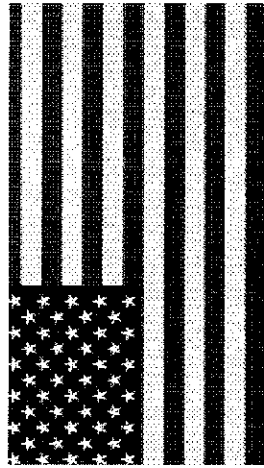
COVID-19 Environmental Cleaning for Workplaces (Non-Healthcare Settings)



This document provides information on cleaning for general workplaces (non-healthcare settings) during the coronavirus (COVID-19) outbreak. This includes settings such as offices, workplaces, public areas, government buildings, reception areas, hotels, schools, childcare, shops, buses, trains, taxis and cars.



Amônia Quaternária → CLORETO DE BENZALCÔNIO

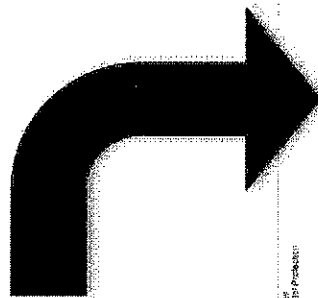


is AND Human Coronavirus claims for use against SA... 1 / 21

List N: Products with Emerging Viral Pathogens AND Human Coronavirus claims for use against SARS-CoV-2
Date Accessed: 03/20/2020

EPA Registration Number	Active Ingredient/s	Product Name	Company	Follow the disinfection directions and preparation for the following virus	Contact Time (in minutes)	Formulation Type	Emerging Viral Pathogen Claims?	Date Added to List N
1577-129	Hydrogen Peroxide, Peroxyacetic Acid	Coda Oxonia Active	Ecotab Inc.	Polióvírus	10	Dilutable	Yes	03/03/2020
1577-226	Hydrogen Peroxide, Octanoic Acid, Peracetic Acid	Vinecept	Ecotab Inc.	Norovírus, Rotavírus	4	RTU	Yes	03/03/2020
1577-225	Sodium Hypochlorite	Bleach Disinfectant Cleaner	Ecotab Inc.	Surto de Norovírus, Poliovírus, Rotavírus	1	RTU	Yes	03/03/2020
1577-237	Hydrogen Peroxide, Peroxyacetic Acid	Oxydate Daily Disinfectant Cleaner	Ecotab Inc.	Poliovírus, Rotavírus, Adenovírus, Rhinovírus	3	Dilutable	Yes	03/03/2020
1577-238	Hydrogen Peroxide	Peroxide Multi Surface Cleaner and Disinfectant	Ecotab Inc.	Norovírus	2	Dilutable	Yes	03/03/2020
1677-249	Isopropanol	Korcid 70/30 IPA	Ecotab Inc.	Rhinovírus	5	RTU	Yes	03/03/2020
1677-251	Hydrogen Peroxide	Peroxide Disinfectant And Glass Cleaner RTU	Ecotab Inc.	Norovírus	2	RTU	Yes	03/03/2020
1839-220	Quaternary Ammonium	SS-RTU Disinfectant Cleaner	Stepan Company	Polióvírus	5	RTU	Yes	
1839-248	Quaternary Ammonium	Stepan Spray Disinfectant Concentrate	Stepan Company	Rhinovírus	5	Dilutable	Yes	
1839-43	Quaternary Ammonium	Detergent Disinfectant Pump Spray	Stepan Company	Canine Parvovirus	10	RTU	Yes	
4091-21	Quaternary Ammonium	Domitor 2	W.M. Barr & Company Inc.	Rotavírus	5	RTU	Yes	
4091-22	Quaternary Ammonium, Citric Acid	Bacter 5	W.M. Barr & Company Inc.	Rhinovírus	5	RTU	Yes	

www.epa.gov/pesticide-registration/list-n-disinfectants-use-against-sars-cov-2



United States Environmental Protection Agency



Environmental Topics Laws & Regulations About EPA

Pesticide Registration

List N: Disinfectants for Use Against SARS-CoV-2

List N includes products that meet EPA's criteria for use against SARS-CoV-2, the novel coronavirus that causes the disease COVID-19.

When purchasing a product, check if its EPA registration number is included on this list. If it is, you have a match and the product can be used against SARS-CoV-2. You can find this number on the product label - just look for the EPA Reg. No. These products may be manufactured and sold under different brand names, but if they have the same EPA registration number, they are the same product.

- Testants Asked Questions About List N Disinfectants for Use Against SARS-CoV-2
- Emerging Viral Pathogens Claims for SARS-CoV-2: Submission Information for Disinfectants

Note: Inclusion on this list does not constitute an endorsement by EPA. There may be additional disinfectants that meet the criteria for use against SARS-CoV-2, but are not included on this list with additional products as needed.

Other COVID-19 Resources

- EPA Coronavirus Site
- CDC's Coronavirus Basics: 2019 Site
- CDC's Coronavirus Update Information for COVID-19
- NCE's COVID-19 News Enriched

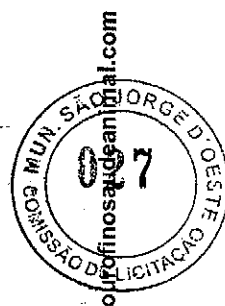


Search EPA.gov

CONTACT US

SHARE

OBRIGADO!



Assunto:

**Cotação de preços para Compra Direta -
Amônia Quaternária e Atomizador
Motorizado - Prefeitura de São Jorge
D'Oeste - PR**

De Paulo Duarte - Orçamentos / Compras
<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <agro_iguacu@hotmail.com>
Cco: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 28/05/2021 10:49



- Orçamento de Amonia e Atomizador Motorizado - Prefeitura Sõa Jorge D'Oeste - Pr.docx (~48 KB)

Bom Dia

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

PMS Jorge

46 3534 80

TIMBRE DA EMPRESA

Social: *Gringo Distribuição Ltda* CNPJ: *19.867.821/0001-58*
 Endereço: *Rua Luiz Payer 67*
 E-mail: *gringo.distribuidor@gmail.com* Telefone/Celular: *46 999112879*



PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para:

Item	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Valor
1	Amônia Quaternária formulação Pura Cloreto de Alquil dimetil Benzil Amonio (100%) ACH80 1LT QUATERMON50 1LT RW-35 RAWELL 1L (1L/6.000L AGUA)	30	Litros	38,00 /L 48,00 /L 80,00 /L
2	Atomizador motorizado, com as seguintes especificações técnicas: Motor dois tempos, monocilíndrico, cilindrada mínima 63,3cm³, diâmetro do cilindro no mínimo de 48mm, curso de pistão mínimo de 35mm, potência 2,9Kw (3,9PS), Rotação na marcha lenta 3000 por minuto; Rotação do motor ventilador em operação 6.800 Rpm. Sistema de ignição magnética comandada eletronicamente; vela de ignição NGK BPMR 7 A, distâncias dos eletrodos 0,5mm; Sistema de combustível carburador de membrana insensível a posição de trabalho, com bomba de combustível integrada, capacidade do tanque de combustível 1,7m³/h; Volume de Ar com bico 920m³/h Peso não abastecido 12,8 Kg abastecido 28,1 Kg no mínimo.	1	Unidade	

Local e data: *São Jorge do Oeste - PR 31.05.21*

Carimbo e assinatura do responsável:

[Assinatura manuscrita]

Assunto: **Re: Cotação de preços para Compra Direta - Amônia Quaternária e Atomizador Motorizado - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR**

De: gringo distribuicao <gringo.distribuidor@gmail.com>

Para: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Data: 31/05/2021 15:45



- Documento PREÇOS.pdf (~3.5 MB)

Boa tarde

seguem os preços dos produtos disponíveis, porém nenhum deles é com apresentação 100%, e prazo para entrega é de 10 dias após a confirmação do pedido.



Livre de vírus. www.avast.com.

Em seg., 31 de mai. de 2021 às 14:07, Paulo Duarte - Orçamentos / Compras <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

Bom Dia

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

PMS Jorge

46 3534 80



Social: **11ton gon do - METIMBRE DA EMPRESA**
Endereço: **São Jorge do Oeste** CNPJ: **39.856.274/0001-12**
E-mail: **fermino gon do metoservi@ gmail . com** Telefone/Celular: **46 99972 8824**

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para:

Item	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Valor
1	Amônia Quaternária formulação Pura Cloreto de Alquil dimetil Benzil Amonio (100%)	30	Litros 90.00	2.700.00
2	Atomizador motorizado, com as seguintes especificações técnicas: Motor dois tempos, monocilíndrico, cilindrada mínima 63,3cm³, diâmetro do cilindro no mínimo de 48mm, curso de pistão mínimo de 35mm, potencia 2,9Kw (3,9PS), Rotação na marcha lenta 3000 por minuto; Rotação do motor ventilador em operação 6.800 Rpm. Sistema de ignição magnética comandada eletronicamente; vela de ignição NGK BPMR 7 A, distancias dos eletrodos 0,5mm; Sistema de combustível carburador de membrana insensível a posição de trabalho, com bomba de combustível integrada, capacidade do tanque de combustível 1.7m³/h; Volume de Ar com bico 920m³/h Peso não abastecido 12,8 Kg abastecido 28,1 Kg no mínimo.	1	Unidade	3.150.00

Local e data: **São Jorge do Oeste 01/06/2021**

Carimbo e assinatura do responsável: **11ton Gon do**



Assunto:

**Cotação de preços para Compra Direta -
Amônia Quaternária e Atomizador
Motorizado - Prefeitura de São Jorge
D'Oeste - PR**

De

Paulo Duarte - Orçamentos / Compras
<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Para:

<ferminogambamotosserra@gmail.com>

Cco:

<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Responder para

<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Responder para

<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Data

01/06/2021 08:15

- Orçamento de Amonia e Atomizador Motorizado - Prefeitura Sõa Jorge D'Oeste - Pr.docx (~49 KB)

Bom Dia

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

PMS Jorge

46 3534 80



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: LOTE 1

		NOME DA EMPRESA					CNPJ		DATA DA COTAÇÃO		
COTAÇÃO 1	G5 QUÍMICA LTDA					13976040/0001-15		28/05/21			
COTAÇÃO 2	ILTON GAMBIA - ME					39.856.274/0001-12		01/06/21			
COTAÇÃO 3	BIMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA					09.509.931/0001-94		27/05/21			
COTAÇÃO 4	GRINGO DISTRIBUIDOR LTDA					19.867.821/0001-58		31/05/21			
COTAÇÃO 5	ANDRE LOWEN E CIA LTDA					03.279.849/0001-34		28/05/21			
		VALOR R\$									
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	COT 5	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	Amônia Quaternária - formulação Pura cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio RW-35 RAWELL 1L (1L/6000L AGUA)	60	81,99	90,00		80,00	90,00	80,00	90,00	85,50	4.800,00
	Atomizador motorizado, com as seguintes especificações técnicas: Motor dois tempos, monocilíndrico, cilindrada mínima 63,3cm³, diâmetro do cilindro no mínimo de 48mm, curso de pistão mínimo de 35mm, potencia 2,9Kw (3,9PS), Rotação na marcha lenta 3000 por minuto; Rotação do motor ventilador em operação 6.800 Rpm. Sistema de ignição magnética comandada eletronicamente; vela de ignição NGK BPMR 7 A, distancias dos eletrodos 0,5mm; Sistema de combustível carburador de membrana insensível a posição de trabalho, com bomba de combustível integrada, capacidade do tanque de combustível 1.7m³/h; Volume de Ar com bico 920m³/h Peso não abastecido 12,8 Kg abastecido 28,1 Kg no mínimo.	1		3.150,00	2.699,00		2.620,00	2.620,00	3.150,00	2.823,00	2.620,00
2											7.420,00

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

PAULO DUARTE DA SILVA

OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS SITUADAS NO MUNICÍPIO E REGIÃO SUDESTE DO PARANÁ E FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

São Jorge D'Oeste, 02 de junho de 2021.

APROVAÇÃO:

☐ COMPRA DIRETA
☐ CONTRATO
☒ LICITAÇÃO

Paulo Duarte da Silva
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Memorando nº 122/2021

Da: Setor de Compras/Licitações
Para: Secretaria de Administração

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Pregão Presencial - REGISTRO DE PREÇOS**, Objetivando a Futura ou eventual aquisição, tipo menor preço por ITEM, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMÔNIA QUATERNÁRIA E ATOMIZADOR MOTORIZADO, PARA SER UTILIZADO NA SANITIZAÇÃO DOS PREDIOS E INSTALAÇÕES PUBLICOS DEVIDO A CONTAMINAÇÃO PELA COVID19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QTDE.	UNID.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Amônia Quaternária - formulação Pura. (cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amonio). RW-35 RAWELL 1L (1L/6000L AGUA)	60	Litros	80,00	4.800,00
1	2	Atomizador motorizado, com as seguintes especificações técnicas: Motor dois tempos, monocilíndrico, cilindrada mínima 63,3cm³, diâmetro do cilindro no mínimo de 48mm, curso de pistão mínimo de 35mm, potencia 2,9Kw (3,9PS), Rotação na marcha lenta 3000 por minuto; Rotação do motor ventilador em operação 6.800 Rpm. Sistema de ignição magnética comandada eletronicamente; vela de ignição NGK BPMPR 7 A, distancias dos eletrodos 0,5mm; Sistema de combustível carburador de membrana insensível a posição de trabalho, com bomba de combustível integrada, capacidade do tanque de combustível 1,7m³/h; Volume de Ar com bico 920m³/h Peso não abastecido 12,8 Kg abastecido 28,1 Kg no mínimo.	1	Unid.	2.620,00	2.620,00
						R\$7.420,00

Justificativa: A aquisição dos materiais e equipamentos se faz necessário para a sanitização dos prédios e instalações públicos devido à contaminação pela Covid 19 no Município de São Jorge d'Oeste-Pr.

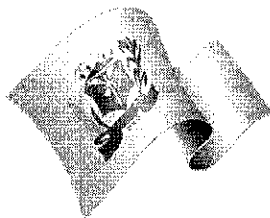
Origem dos orçamentos: Empresas do Estado do Paraná.

Critério Utilizado: Menor Preço entre os orçamentos.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 05 (cinco) Dias Após a emissão da requisição de compra

Prazo para iniciar: Após a assinatura da ATA, até 05 (cinco) dias após e emissão da requisição de compra.

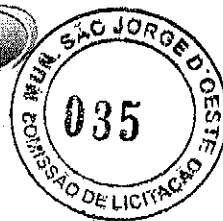


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



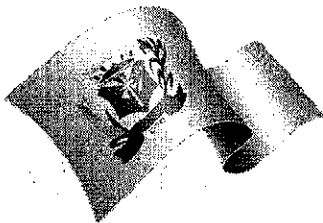
Condições de pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

São Jorge D'Oeste-Pr, 02 de Junho de 2021.

Paulo Duarte da Silva
Paulo Duarte Da Silva
Divisão de Compras

Autorizo a LICITAÇÃO nos
termos da Lei

Leila da Rocha
Leila da Rocha
Prefeita

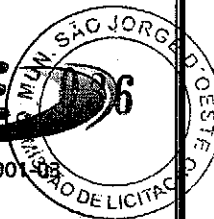


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 07/06/2021

DE: PREFEITA

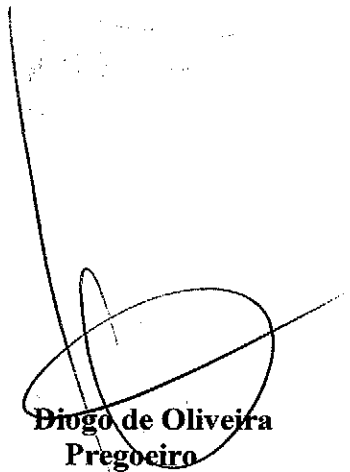
PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

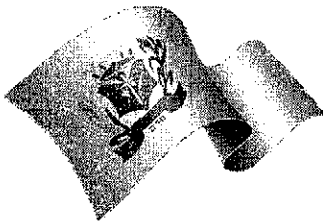
- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente


LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 07 / 06 / 2021

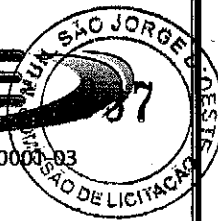


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 07/06/2021

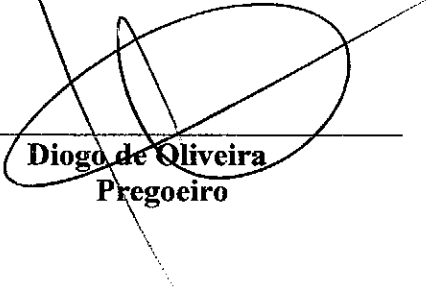
A: Pregoeiro

A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
Senhora Simone Franceschina

ASS. Faz Solicitação

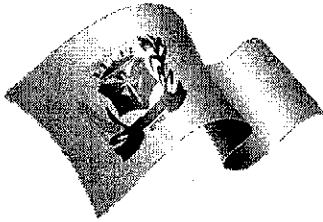
Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMÔNIA QUATERNÁRIA E ATOMIZADOR MOTORIZADO, PARA SER UTILIZADO NA SANITIZAÇÃO DOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICOS DEVIDO A CONTAMINAÇÃO PELA COVID19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, até o valor de R\$ 7.420,00 (sete mil, quatrocentos e vinte reais).

Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Simone Franceschina
Contadora

Recebi neste data 07 / 06 / 2021.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 07/06/2021

DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PREGOEIRO

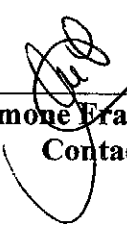
Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **07/06/2021**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

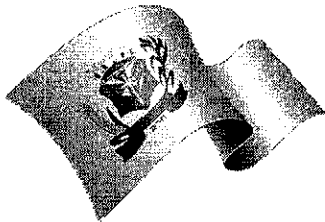
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2410	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.30.11.00	Do Exercício
2021	2680	11.001.10.301.0011.2046	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício

Cordialmente,


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Simone Franceschina
Contadora

Recebi neste data 07 / 06 / 2021



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 07/06/2021

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITA
PARA: PREGOEIRO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMÔNIA QUATERNÁRIA E ATOMIZADOR MOTORIZADO, PARA SER UTILIZADO NA SANITIZAÇÃO DOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICOS DEVIDO A CONTAMINAÇÃO PELA COVID19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº 2047/2021 e 2074/2021.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Recebi neste data 07 / 06 / 2021

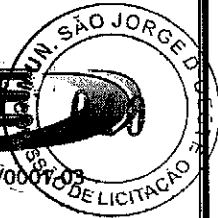


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



AVISO DE LICITAÇÃO

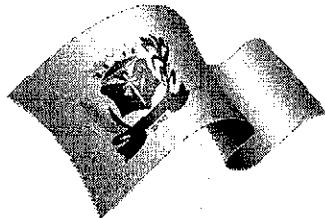
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/06/2021 até as **10h30min**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMÔNIA QUATERNÁRIA E ATOMIZADOR MOTORIZADO, PARA SER UTILIZADO NA SANITIZAÇÃO DOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS DEVIDO A CONTAMINAÇÃO PELA COVID19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.** Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **21/06/2021 as 10h30min.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>.

São Jorge D'Oeste-PR, 07/06/2021.


Leila da Rocha
Prefeita


Diogo de Oliveira
Pregoeiro



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93

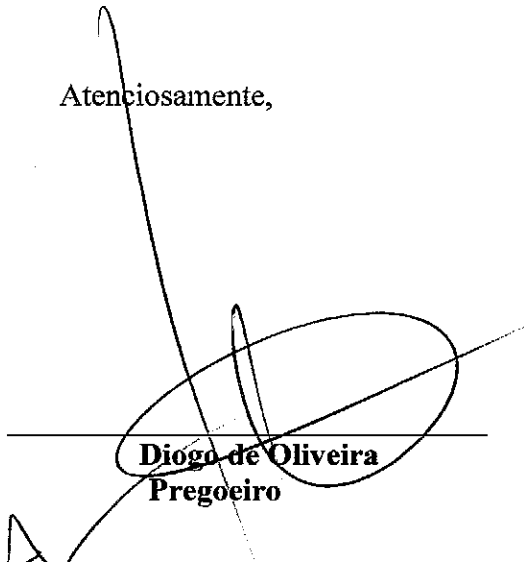


SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 07/06/2021

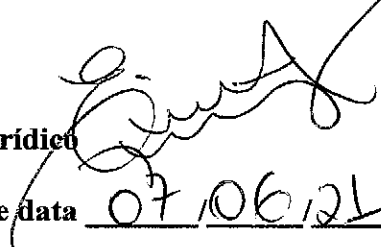
DE: Pregoeiro
PARA: Assessoria Jurídica

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 107/2021, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,



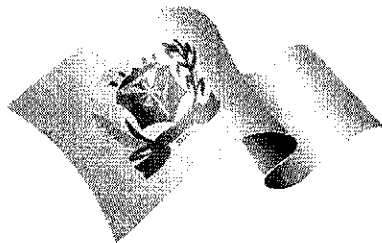
Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Assessor Jurídica

Recebi neste data

07/06/21.

Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30



PARECER JURÍDICO Nº 160/2021

ASSUNTO: Minuta de Edital.

INTERESSADO: Prefeito Municipal.

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **pregão presencial sob nº 107/2021**, tendo como **objeto** o Registro de Preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de amônia quaternária e atomizador motorizado, para ser utilizado na sanitização dos prédios e instalações públicos devido a contaminação pela COVID-19, no Município de São Jorge D' Oeste.

Veio o feito para análise da minuta, em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O feito foi impulsionado, mediante solicitação da Secretaria Administração, conforme memorando 122/2021.

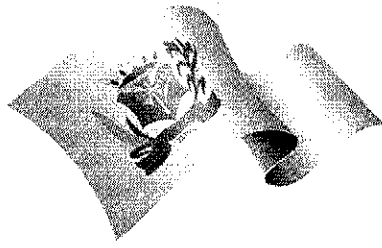
A dotação orçamentária está prevista.

A escolha da modalidade pregão presencial, é a mais acertada tendo em vista que demonstra maior competição e conseqüentemente o resultado será o melhor preço para administração, portanto, cumpre com o princípio do interesse público.

Também, plausível a escolha da modalidade sob o sistema de registro de preços, objetivando a redução de processos licitatórios, bem como, contratando-se somente quando se verificar a necessidade, evitando prejuízos ao erário.

Verifica-se ainda a exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, seguindo a linha, portanto, do desenvolvimento econômico regional. Vale dizer ainda que o valor final do certame não ultrapassa o limite legal de R\$80.000,00 por item, para direcionamento nos termos da Lei Complementar em comento.

O objeto encontra-se devidamente justificado, eis que são essenciais para a continuidade dos serviços públicos a serem prestados.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.880/0001-30



Os orçamentos estão anexos, e demonstram serem legítimos, conforme as orientações da recomendação 009/2019, do Departamento Jurídico.

O valor final do orçamento, esta de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 1485/2017, quanto a cotação mediana, a qual deverá se realizar pelo menor preço e não pela média, nas situações em que não forem realizadas tendo por base planilhas oficiais. Prevê o Acórdão:

Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:

9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;

9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.

43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações **apenas em condições de mercado competitivo**, situação em que se pretende

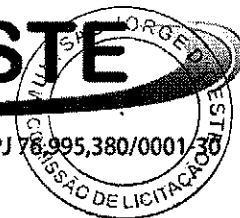


Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30



eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

No entanto, sendo os preços advindos de tabelas oficiais, a média fica permitida, senão veja:

...
Em conclusão, em pareceres uniformes, propôs que a falha seja classificada como falta de natureza formal, dando-se ciência à Caerd de que "o emprego das medianas dos valores obtidos por meio de cotações de mercado na formação dos preços de referência dos itens que não constam das tabelas oficiais, em detrimento dos menores valores cotados, **afronta o princípio da economicidade** (...)".

O critério de julgamento foi o melhor preço por item, portanto de acordo com o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário).

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, pode-se dizer que esta em conformidade com os princípios da administração e as determinações da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como, com as Leis 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e Decreto Municipal 601/2009.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 07 de junho de 2021.


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ESPECIE: Contrato nº 85/2021 - Pregão Presencial nº 29/2021.

OBJETO: Aquisição de produtos médico-hospitalares destinados para uso nos centros de saúde e unidades do Município de Verê/PR.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 3.392,20 (Três Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ANILDO BASEGIO E CIA LTDA.

ESPECIE: Contrato nº 88/2021 - Pregão Presencial nº 29/2021.

OBJETO: Aquisição de produtos médico-hospitalares destinados para uso nos centros de saúde e unidades do Município de Verê/PR.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 9.586,65 (Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa AR FREIREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

ESPECIE: Contrato nº 87/2021 - Pregão Presencial nº 29/2021.

OBJETO: Aquisição de produtos médico-hospitalares destinados para uso nos centros de saúde e unidades do Município de Verê/PR.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 9.250,00 (Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa Alameda Material Médico Hospitalar.

ESPECIE: Contrato nº 88/2021 - Pregão Presencial nº 29/2021.

OBJETO: Aquisição de produtos médico-hospitalares destinados para uso nos centros de saúde e unidades do Município de Verê/PR.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 6.390,83 (Seis Mil, Trezentos e Noventa Reais e Oito e Três Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI.

ESPECIE: Contrato nº 89/2021 - Pregão Presencial nº 29/2021.

OBJETO: Aquisição de produtos médico-hospitalares destinados para uso nos centros de saúde e unidades do Município de Verê/PR.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 36.678,45 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP.

ESPECIE: Contrato nº 90/2021 - Pregão Presencial nº 29/2021.

OBJETO: Aquisição de produtos médico-hospitalares destinados para uso nos centros de saúde e unidades do Município de Verê/PR.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 6.179,69 (Seis Mil, Cem e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES.

ESPECIE: Contrato nº 91/2021 - Pregão Presencial nº 29/2021.

OBJETO: Aquisição de produtos médico-hospitalares destinados para uso nos centros de saúde e unidades do Município de Verê/PR.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 44.582,85 (Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

ESPECIE: Contrato nº 92/2021 - Pregão Presencial nº 29/2021.

OBJETO: Aquisição de produtos médico-hospitalares destinados para uso nos centros de saúde e unidades do Município de Verê/PR.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 27.731,17 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Dezessete Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa NZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

ESPECIE: Contrato nº 93/2021 - Pregão Presencial nº 29/2021.

OBJETO: Aquisição de produtos médico-hospitalares destinados para uso nos centros de saúde e unidades do Município de Verê/PR.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 5.709,25 (Cinco Mil, Setecentos e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI.

ESPECIE: Contrato nº 94/2021 - Pregão Presencial nº 29/2021.

OBJETO: Aquisição de produtos médico-hospitalares destinados para uso nos centros de saúde e unidades do Município de Verê/PR.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 8.718,72 (Oito Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Setenta e Dois Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa POSSAITO & POSSAITO LTDA EPP.

ESPECIE: Contrato nº 95/2021 - Pregão Presencial nº 29/2021.

OBJETO: Aquisição de produtos médico-hospitalares destinados para uso nos centros de saúde e unidades do Município de Verê/PR.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 13.928,85 (Dezoito Mil e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilson Rosin - Prefeito Municipal

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI.

ESPECIE: Contrato nº 97/2021 - Pregão Presencial nº 31/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de higienização e proteção para as escolas municipais no âmbito do Programa Saúde na Escola, conforme Portaria Federal nº 1.657/2020.

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 13.172,00 (Treze Mil, Cem e Setenta e Dois Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ESPIGHEIRO COMERCIAL HOSPITALAR.

ESPECIE: Contrato nº 97/2021 - Pregão Presencial nº 31/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de higienização e proteção para as escolas municipais no âmbito do Programa Saúde na Escola, conforme Portaria Federal nº 1.657/2020.

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 2.950,00 (Dois Mil e Novecentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

ESPECIE: Contrato nº 98/2021 - Pregão Presencial nº 31/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de higienização e proteção para as escolas municipais no âmbito do Programa Saúde na Escola, conforme Portaria Federal nº 1.657/2020.

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 7.703,60 (Sete Mil, Setecentos e Trés Reais e Sessenta Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilson Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa NUERNBERG & BARROS LTDA.

ESPECIE: Contrato nº 84/2021 - Dispensa nº 35/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar laudo de aposentadoria e PPP - Perfil Profissional Previdenciário junto ao Departamento de Recursos Humanos.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilson Rosin - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 36/2021 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, tipo call center, para funcionários que atuam em longas no município de Francisco Beltrão.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1963, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Nº 36/2021 - Dispensa: R\$ 17.537,50 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Homologação e adjudicação a presente licitação.

Verê-PR, 08 de junho de 2021.

ADEMILSON ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 37/2021 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de calçados, envelopes, pastas e folhas ambradas, para ser utilizados por diversos setores da municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1963, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Nº 37/2021 - Dispensa: R\$ 17.365,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

Homologação e adjudicação a presente licitação.

Verê-PR, 08 de junho de 2021.

ADEMILSON ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/06/2021 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE MAIS UNIDADES DE SAÚDE, PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, COM AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MU-

LOCAL: SALÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - RUA DA LUIZA, 281 - CENTRO - SÃO JORGE D'OESTE - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 37/2021 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de calçados, envelopes, pastas e folhas ambradas, para ser utilizados por diversos setores da municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1963, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Nº 37/2021 - Dispensa: R\$ 17.365,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

Homologação e adjudicação a presente licitação.

Verê-PR, 08 de junho de 2021.

Atos Oficiais

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/06/2021 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, TUBOS E CONEXÕES, MATERIAL DE PINTURA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação: 22/06/2021 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do prego: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 07/06/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/06/2021 até às 10h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINA QUATROANOS E ATOMIZADOR AUTOMATIZADO, PARA SER UTILIZADO NA SANITIZAÇÃO DOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS DEVIDO A CONTAMINAÇÃO PELA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação: 21/06/2021 às 10h30min. Local da realização da sessão pública do prego: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 07/06/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/06/2021 até às 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação: 21/06/2021 às 14h00. Local da realização da sessão pública do prego: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 07/06/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/06/2021 até às 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação: 21/06/2021 às 14h00. Local da realização da sessão pública do prego: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 07/06/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/06/2021 até às 10h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS TORRES DE RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO EM LOJÃO E DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação: 23/06/2021 às 10h30min. Local da realização da sessão pública do prego: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 07/06/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/06/2021 até às 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação: 23/06/2021 às 14h00. Local da realização da sessão pública do prego: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 07/06/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade da licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFALTICO EM CUIO SORE, PEDRAS IRREGULARES PARA TRECHO LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL 1, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 24/06/2021 até às 08h30min.

Sessão de julgamento: 24/06/2021 às 08h30min.

O dia da licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de Licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 07/06/2021

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 28/2021

Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

Salto do Lontra, 07 de junho de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 37/2021 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de calçados, envelopes, pastas e folhas ambradas, para ser utilizados por diversos setores da municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1963, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Nº 37/2021 - Dispensa: R\$ 17.365,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/06/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, COM AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 18/06/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 07/06/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

Cod363097

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/06/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, TUBOS E CONEXÕES, MATERIAL DE PINTURA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 23/06/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 07/06/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

Cod363141

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/06/2021 até as 10h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMÔNIA QUATERNÁRIA E ATOMIZADOR MOTORIZADO, PARA SER UTILIZADO NA SANITIZAÇÃO DOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS DEVIDO A CONTAMINAÇÃO PELA COVID19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 21/06/2021 as 10h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 07/06/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

Cod363146

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/06/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 21/06/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 07/06/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

Cod363147

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/06/2021 até as 10h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS TORRES DE RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO EM IOLÓPOLIS E DISTRITO DE DR. ANTÔNIO PARANHOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 23/06/2021 as 10h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 07/06/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

Cod363149

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/06/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 23/06/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 07/06/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

Cod363146

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES PARA TRECHO LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL 1, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

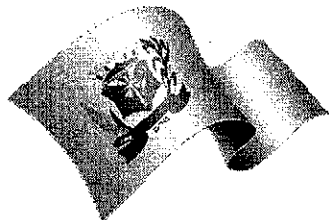
Sessão de entrega de envelopes: 24/06/2021 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 24/06/2021 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro – no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de Licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br SÃO JORGE D'OESTE, 07/06/2021

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod363150



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 107/2021

REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/06/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 10h30min

LOCAL: Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 – centro – São Jorge D'Oeste Paraná, por intermédio da Excelentíssima Prefeita Municipal, Leila da Rocha, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor preço Por item”, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMÔNIA QUATERNÁRIA E ATOMIZADOR MOTORIZADO, PARA SER UTILIZADO NA SANITIZAÇÃO DOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICOS DEVIDO A CONTAMINAÇÃO PELA COVID19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 601/2009 e Portaria nº 2047/2021 e Portaria nº 2074/2021.

1 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMÔNIA QUATERNÁRIA E ATOMIZADOR MOTORIZADO, PARA SER UTILIZADO NA SANITIZAÇÃO DOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICOS DEVIDO A CONTAMINAÇÃO PELA COVID19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

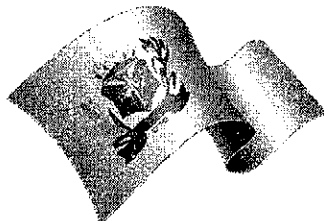
1.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: **www.pmsjorge.pr.gov.br.**

1.3 As informações **administrativas** relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3534-8060.

1.4 As **questões estritamente técnicas** referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração – Avenida Iguaçu, 281 –, telefone nº (46) 3534-8050 ou 3534-8060.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

HP



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-83

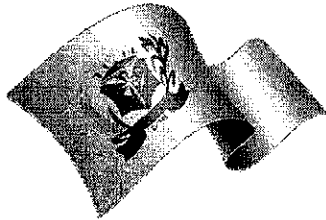


- 2.1 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2 **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**
- 2.3 Será vedada a participação de empresas:
- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
 - b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
 - d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.
- 2.4 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão de subcontratação.
- 2.5 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

3 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

- 3.1 O **EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, **no site www.pmsjorge.pr.gov.br "Serviços-Licitações" ou na sede** da Prefeitura sita à Avenida Iguaçu, nº 281, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, até a data apazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".**

4 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-08



4.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

4.1.1 As medidas referidas no **subitem 4.1**, poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem **3.1**. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do e-mail diogo@pmsjorge.pr.gov.br ou carta registrada, através do telefone **(46) 3534-8050**, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem**.

4.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: diogo@pmsjorge.pr.gov.br, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

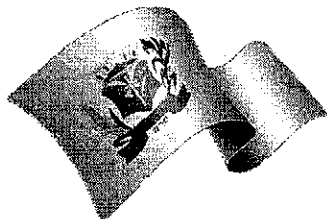
5.1 Os representantes das empresas concorrentes, para o credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos **fora dos envelopes**:

a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO III)

a. As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso.

b. As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciarem os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances.

Handwritten signature and the number 3.

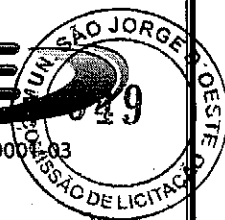


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- c. O responsável legal poderá assinar a declaração na própria sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame
- b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento com firma reconhecida** (§2º do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação. (MODELO ANEXO IV).
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa, que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento for Procuração Pública.
- d) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP ou Microempreendedor Individual – MEI (MODELO ANEXO V), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, que conste o seu enquadramento, expedida nos últimos 12 (doze) meses,** contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.
- f) **Cada representante somente poderá representar uma única licitante.**
- g) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser entregues, separadamente, em

02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

PREGÃO Nº. 107/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 21/06/2021 – 10h30min

NOME DA EMPRESA:

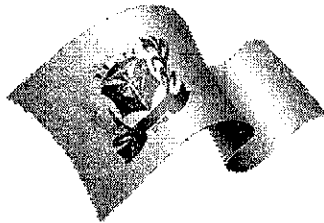
PREGÃO Nº. 107/2021

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 21/06/2021 – 10h30min

NOME DA EMPRESA:

 4



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

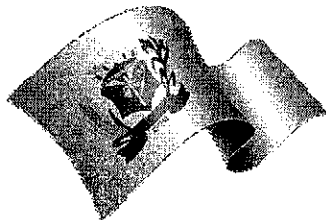
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0008-03



7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 7.1 A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **ANEXO IX** deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.
- 7.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) Preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**.
 - b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceite este prazo.
 - c) Dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
 - d) Todas as características do produto tais como marca, fabricante e procedência, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital
 - e) Dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).
 - f) **Apresentar juntamente com a Proposta de Preços eletrônica (esProposta) o ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA.**
- 7.3 Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item ou contemple todos os itens do Lote.
- 7.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 7.5 **Considerações para elaboração da proposta:**
- 7.5.1 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc.
 - 7.5.2 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica,

Handwritten signature and the number 5.

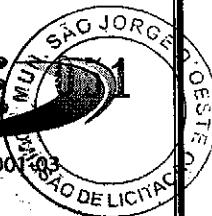


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

7.6 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR item**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

9 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

9.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

9.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

10 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

10.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.3 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

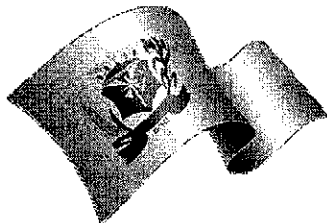
10.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

10.3.1.2. Registro comercial, para empresa individual;

10.3.1.3. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

10.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em

M 6

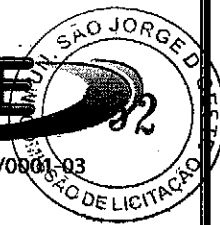


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) em plena validade;

10.3.2.2. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

10.3.2.3. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

10.3.2.4. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

10.3.2.5. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

10.3.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

10.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.3.3.2. Serão aceitos na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor.

10.3.3.3 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

10.3.3.5. as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt) e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

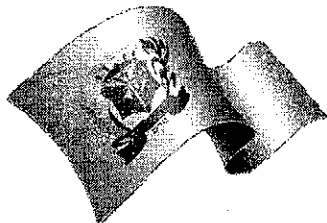
10.3.3.6. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.3.3.7. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar:

10.3.3.7.1. Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.3.4. DECLARAÇÕES

[Handwritten signature and initials]



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



10.3.4.1. Declaração responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada. (conforme modelo no **ANEXO VII** deste Edital).

10.3.4.2. Declaração Conjunta **ANEXO VIII** deste Edital

10.4. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

10.5 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

11 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

11.1 No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2 Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.

11.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

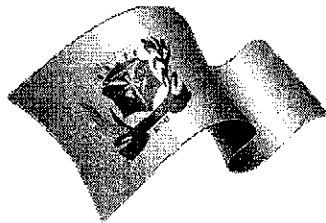
11.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

11.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório

11.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:

- a) Primeiramente, a proposta de menor valor e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores percentuais de desconto, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos percentuais de desconto serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

Handwritten signature and the number 8



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

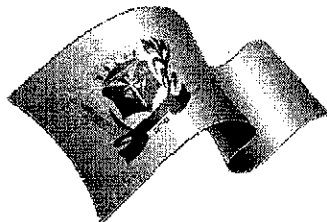
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 11.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 11.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 11.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 11.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.
- 11.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 11.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito
- 11.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 11.11 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 11.12 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.13 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 11.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 11.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

12 - DOS RECURSOS

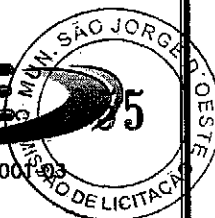
[Handwritten signature] 9



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



- 12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 12.3 As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Avenida Iguaçu, nº 281, Centro, Paço Municipal;
- 12.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 12.7 Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

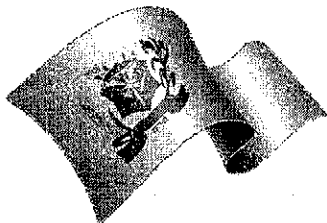
- 13.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 13.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 13.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

14 – DO PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela secretaria;

H

10



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 14.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS e CERTIDÃO FEDERAL em validade para o pagamento.
- 14.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

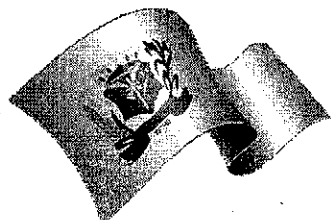
15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

- 15.1 Não haverá reajuste de preço.
- 15.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 7.420,00 (sete mil, quatrocentos e vinte reais)**.
- 15.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao próprio município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2410	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.30.11.00	Do Exercício
2021	2680	11.001.10.301.0011.2046	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício

16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **ANEXO VI** deste Edital.
- 16.2 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 16.3 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 16.4 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 16.5 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, a Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

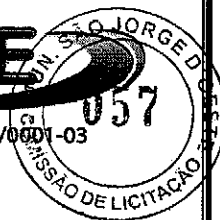


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 16.6 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 16.7 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme Edital.

17 - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 17.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 17.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas, respectivamente, do Decreto Municipal nº 601/2009, de 05 de março de 2009.

18 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 18.1 **O prazo de entrega/execução será de acordo com o ANEXO I do edital, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.**

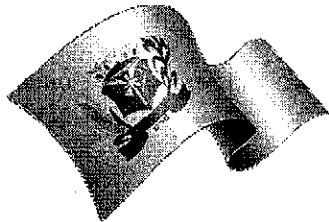
18.1.1 O prazo de entrega/execução poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Administração diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

18.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

- 18.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

18.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição, reparação ou reconstrução, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

18.2.1.1 Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de (24 vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

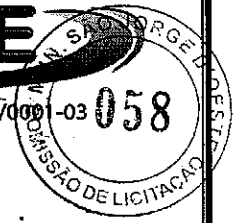


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



18.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

18.2.2.1 Na hipótese de complementação, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo de (24 vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

19 – DAS PENALIDADES

19.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

19.1.1 A multa prevista no item 19.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de São Jorge D'Oeste – PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

19.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades, sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 19.3.

19.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

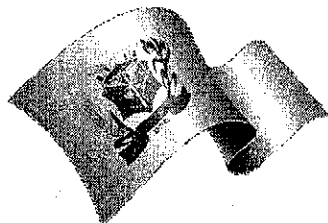
a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de São Jorge D'Oeste, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Handwritten signature



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

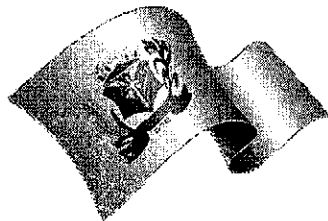


- 19.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
- 19.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste.
- 19.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 19.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1 O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste, Jornal de Beltrão.
- 20.2 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 20.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 20.4 A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 20.5 São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 20.6 O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.

14

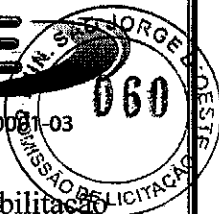


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

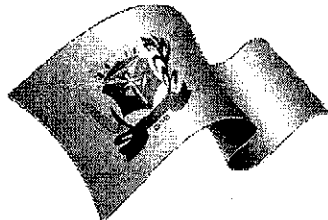
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 20.7 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 20.8 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 20.9 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 20.10 A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.11 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.12 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 20.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.
- 20.15 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.16 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 20.17 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 20.18 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Declaração do cumprimento dos requisitos exigidos na proposta.

[Assinatura] 15

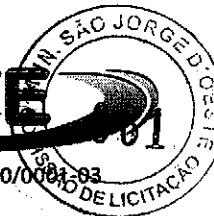


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93

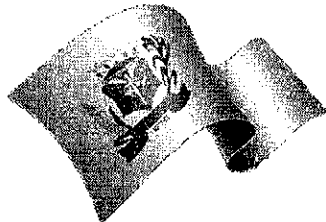


ANEXO III	Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
ANEXO IV	Modelo de Procuração por Instrumento Particular para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO VI	Modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VII	Modelo de Termo de Responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada
ANEXO VIII	Declaração Conjunta
ANEXO IX	Orientações para Geração/Redação da proposta de preços em programa específico do Município

São Jorge D'Oeste, 07/06/2021.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Leila da Rocha
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-43



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2021**.

2. O Objeto desta licitação é a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMÔNIA QUATERNÁRIA E ATOMIZADOR MOTORIZADO, PARA SER UTILIZADO NA SANITIZAÇÃO DOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS DEVIDO A CONTAMINAÇÃO PELA COVID19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

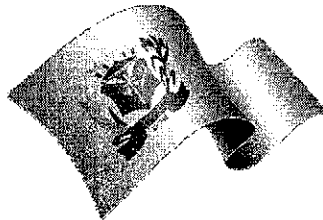
Lote: 1						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unidade	Preço máximo	Preço máximo global
1	60578	Amônia Quaternária - formulação Pura. (cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amonio). RW-35 RAWELL 1L (1L/6000L AGUA)	60,00	LT	80,00	4.800,00
2	60579	Atomizador motorizado, com as seguintes especificações técnicas: Motor dois tempos, monocilíndrico, cilindrada mínima 63,3cm³, diâmetro do cilindro no mínimo de 48mm, curso de pistão mínimo de 35mm, potencia 2,9Kw (3,9PS), Rotação na marcha lenta 3000 por minuto; Rotação do motor ventilador em operação 6.800 Rpm. Sistema de ignição magnética comandada eletronicamente; vela de ignição NGK BPMR 7 A, distancias dos eletrodos 0,5mm; Sistema de combustível carburador de membrana insensível a posição de trabalho, com bomba de combustível integrada, capacidade do tanque de combustível 1.7m³/h; Volume de Ar com bico 920m³/h Peso não abastecido 12,8 Kg abastecido 28,1 Kg no mínimo.	1,00	UN	2.620,00	2.620,00
TOTAL.....						7.420,00

VALOR MAXIMO GLOBAL R\$.....7.420,00(sete mil, quatrocentos e vinte reais).

II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO:

2.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

2.2. Os produtos deverão ser entregues **parceiadamente**, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias após a solicitação.



2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

3.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

3.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:

3.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

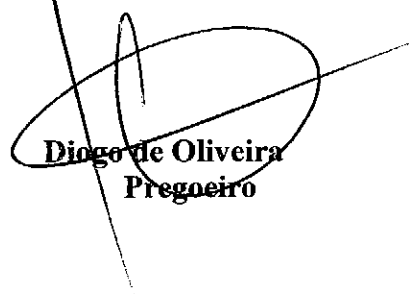
3.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.

3.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.

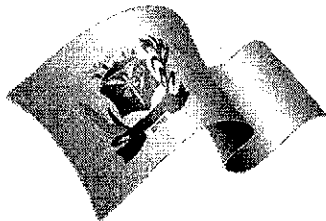
3.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.

3.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

São Jorge D'Oeste, 07/06/2021.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Leila da Rocha
Prefeita

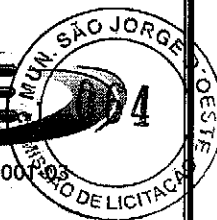


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA
PROPOSTA

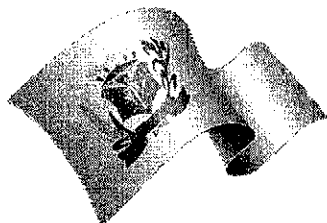
À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____
_____, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

Declara que a A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMÔNIA QUATERNÁRIA E ATOMIZADOR MOTORIZADO, PARA SER UTILIZADO NA SANITIZAÇÃO DOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICOS DEVIDO A CONTAMINAÇÃO PELA COVID19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

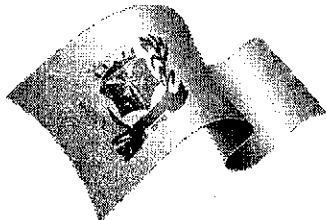
São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

20



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 – Centro

85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0107/2021.

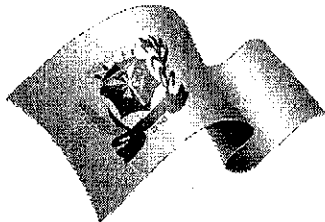
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0107/2021**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMÔNIA QUATERNÁRIA E ATOMIZADOR MOTORIZADO, PARA SER UTILIZADO NA SANITIZAÇÃO DOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICOS DEVIDO A CONTAMINAÇÃO PELA COVID19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.,** conforme descrição constante do ANEXO I.

....., de de ____.

.....
Nome e assinatura do representante legal

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

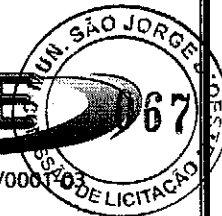


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO IV

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
(PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)**

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) **Sr(a).....**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 0107/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

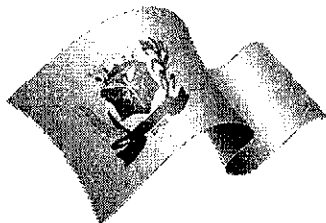
Local e data.

Assinatura Responsável legal

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

[Handwritten signature] 22



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO - V

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE
ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)**

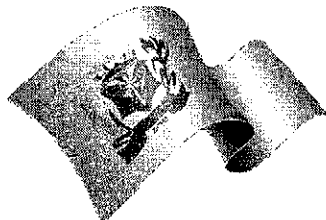
Pelo presente instrumento, a empresa....., CNPJ nº,
com sede na

....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as
penas

do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de
pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei
Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao
seu desenquadramento desta situação.

Local / Data

Nome e assinatura do representante
legal/procurador. (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO – VI

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezessete, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pela Prefeita, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 0107/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

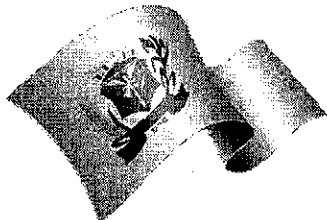
1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMÔNIA QUATERNÁRIA E ATOMIZADOR MOTORIZADO, PARA SER UTILIZADO NA SANITIZAÇÃO DOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICOS DEVIDO A CONTAMINAÇÃO PELA COVID19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

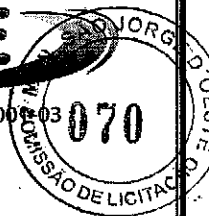


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

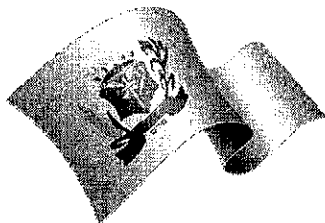
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.
- 3.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias após a solicitação.
- 3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.4. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.2. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:
- 4.3. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.
- 4.4. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.
- 4.5. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.

 25

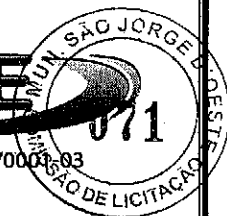


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 4.6. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.
- 4.7. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº

....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo IX termo de indicação do responsável)*

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a), responsável pela, telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

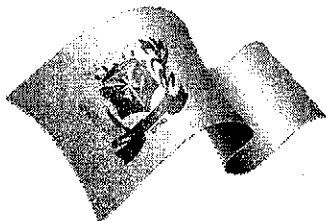
5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município o Gestor da Ata ficará a cargo do (a) servidora (a), que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento dos produtos/serviços obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.

6.2. O Departamento de Compras, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa,

 26

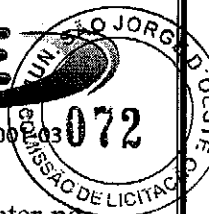


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/000203



mediante comprovante de recebimento por e-mail ou presencial, o qual deverá conter no mínimo:

- 6.2.1. Número da Ata;
- 6.2.2. Objeto do Contrato;
- 6.2.3. Número do item conforme Ata;
- 6.2.4. Dotação orçamentária onerada;
- 6.2.5. Valor do contrato.

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

7.4.3. Número do item e descrição do produto:

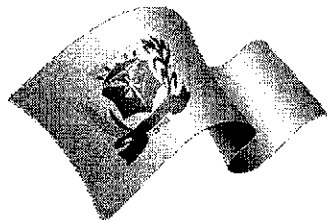
A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

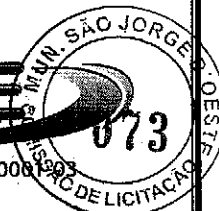


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001903



7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2410	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.30.11.00	Do Exercício
2021	2680	11.001.10.301.0011.2046	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

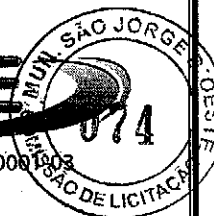


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001803



9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES

10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

Handwritten signature 29

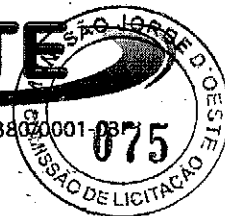


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão nº 0107/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 0107/2021**

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssimo Senhora, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo Sr. -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

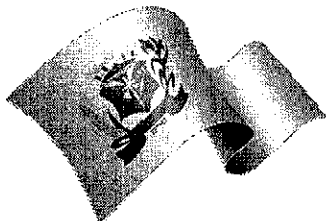
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste, de de 2021.

LEILA DA ROCHA
CPF Nº 619.981.099-68

PREFEITA
Detentora da Ata
CONTRATANTE
(NOME)CPF Nº

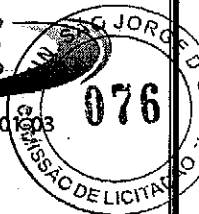


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001903



ANEXO VII

(Envelope 2: Habilitação)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____,
cujas função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

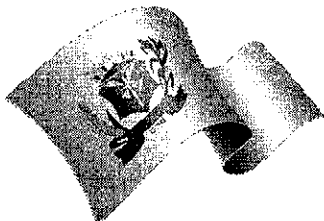
Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

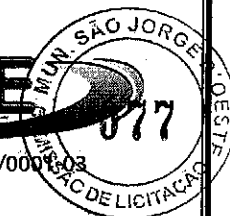


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

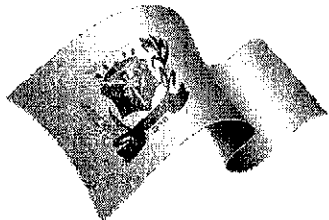


Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a

32

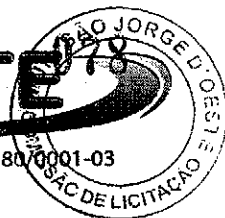


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO VIII

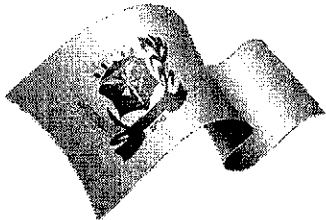
DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____
_____, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial
acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante
legal desta empresa, firmo a presente.

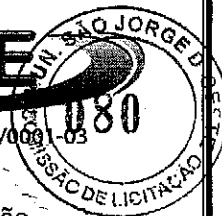


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

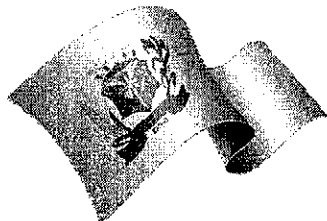
São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

Handwritten signature

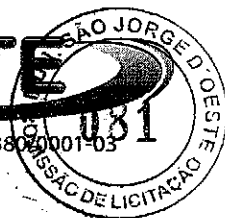


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO IX

**ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO**

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contém os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contém o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

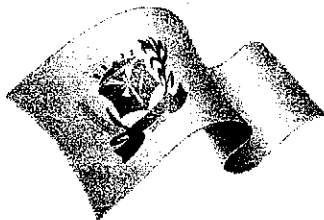
Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.

HP



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0107/2021

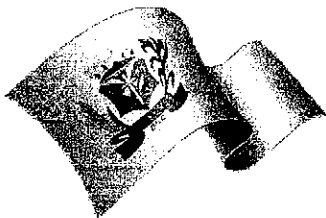
Ata da sessão de credenciamento, julgamento e habilitação em atendimento ao edital modalidade Pregão Presencial nº 0107/2021.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2021, às dez horas e trinta minutos, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF Nº 059.961.169-36, Franciela Carletto Wulff – Membro – CPF Nº 032.441.619-95, Jônica Maria Caetano – Suplente – CPF Nº 050.007.579-47, designada pelas portarias nº 2047/2021 e 2074/2021, sob o critério de julgamento: “Menor preço por item”, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMÔNIA QUATERNÁRIA E ATOMIZADOR MOTORIZADO, PARA SER UTILIZADO NA SANITIZAÇÃO DOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICOS DEVIDO A CONTAMINAÇÃO PELA COVID19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.** Aberta a sessão, verificou-se que nenhuma empresa estava presente ou encaminhou os envelopes de credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação. Assim a licitação foi considerada **DESERTA**. Nada mais a tratar, a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão.

Diogo de Oliveira
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
CPF Nº 059.961.169-36

Franciela Carletto Wulff
Franciela Carletto Wulff
Membro
CPF Nº 032.441.619-95

Jônica Maria Caetano
Jônica Maria Caetano
Suplente
CPF Nº 050.007.579-47



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

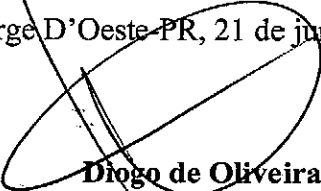


AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0107/2021

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0107/2021, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMÔNIA QUATERNÁRIA E ATOMIZADOR MOTORIZADO, PARA SER UTILIZADO NA SANITIZAÇÃO DOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICOS DEVIDO A CONTAMINAÇÃO PELA COVID19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**, cuja data de abertura estava prevista para o dia 21/06/2021, às 10h30min, foi considerado **DESERTO**, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 21 de junho de 2021.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

UNITERA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Trabalho em Economia Solidária - UNITERA, CNPJ nº 09.514.165/0001-56, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o ESTATUTO SOCIAL, a entidade, convoca todos os seus Associados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 22 de junho de 2021. Em virtude de não haver espaço em sua Sede, a Assembleia será realizada no Auditório da Federação UNICAPES-PR Avenida General Osório, nº 440, Bairro Campina, Francisco Beltrão-PR, em 1ª convocação às 15h00min, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, em 2ª convocação às 15h00min, com a metade mais um (50% + 1) dos associados, e em 3ª convocação às 17h00min, com no mínimo 20% (vinte por cento) dos associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1- Prestação de contas do Conselho de Administração, apresentação e relatório da gestão, o balanço, o demonstrativo da conta de salários e pensões e o parecer do Conselho Fiscal;
- 2- Destinação das sobras ou ratos das perdas depois das deduções, no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obligatorios;
- 3- Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, conforme Estatuto;
- 4- Assuntos Gerais.

Gestão e futuros encaminhamentos para a Cooperativa;
Discussão sobre os trabalhos que estão sendo realizados;
Francisco Beltrão-PR, 18 de junho de 2021.

Thais Vergínio Blava
Presidente

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - AVISO DE SUSPENSÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021

O Município de Dois Vizinhos, em alusão ao Pregão Eletrônico nº 094/2021 que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de sistema exclusivo de gerenciamento de estacionamento rotativo, composto de aplicativo para uso do sistema por telefones celulares - smartphones, pontos de vendas e fiscalização, além de suporte à operação através de software de gestão integrador dos sistemas e aplicativos implantados e capacitação técnica aos servidores do município e demais serviços necessários para operação no distrito de Iredeto, nos pontos de vendas e nos vias locais e rodovias públicas de Dois Vizinhos, informa que, em virtude da necessidade da revisão e possível alteração do edital, fica a abertura do certame suspenso. A nova data de abertura será futuramente publicada.

Dois Vizinhos, 21 de junho de 2021.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2010 e Decreto Municipal nº 1.789/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, QUE VIGORARÁ A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (SPUT) PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 141/2020 com execução de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registro de Preços. Dois Vizinhos, 22 de junho de 2021.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 089/2020

Ata de Registro de Preços nº 129/2021 - Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ nº 05.722.733/0001-49

Ata de Registro de Preços nº 131/2021 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ nº 44.734.671/0001-51

Ata de Registro de Preços nº 137/2021 - Inovamed Hospitalar Ltda - CNPJ nº 12.698.035/0001-02

Ata de Registro de Preços nº 140/2021 - Pharma Log Produtos Farmacêuticos Etlari - CNPJ nº 13.485.130/0001-03

Ata de Registro de Preços nº 141/2021 - Promclama Representações Comerciais Ltda - CNPJ nº 61.706.25/0001-98

Ata de Registro de Preços nº 142/2021 - RG25 Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ nº 31.905.075/0001-00

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021 - Eri Antunes & Cia Ltda - Epp, CNPJ nº 11.365.884/0001-02

OBS: Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços na manutenção de iluminação pública nos superquadras do perímetro urbano do Município, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 22 de junho de 2021.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 06 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 06 de julho de 2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br Acesso Identificado no link - licitações.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 21 de junho de 2021.

Thais Vergínio Blava
Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PMM - COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas em atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade no Município de Marmeleiro, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 22 de junho de 2021.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 07 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07 de julho de 2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br Acesso Identificado no link - licitações.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 21 de junho de 2021.

Thais Vergínio Blava
Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de luvas e bainhas para o Programa de Inspeção Animal (PIA) do Departamento de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 22 de junho de 2021.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 06 de julho de 2021.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 06 de julho de 2021.

de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 06 de julho de 2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br Acesso Identificado no link - licitações.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 21 de junho de 2021.

Thais Vergínio Blava
Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PR50/2021

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFPI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor preço Lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 2002, Decretos Municipais nº 167 e 171 de 2016 e subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E FONOaudiologia PARA ATENDER AO PROJETO "ALEM DA BEA-BA-NOVOS DESAFIOS".

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 74.085,00 (setenta e quatro mil e oitenta e cinco reais).

3. DATA DE ABERTURA: Dia 02/07/2021, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

O Edital e Anexos podem ser retirados na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), ou 2º 6º andar.

Considerando a realização do pregão na forma presencial nesse período da pandemia, sempre frisar que o Município disponibilizará amplo espaço que permanecerá aberto, assim como insumos de limpeza e segurança e regras de distanciamento social determinadas pela Autoridade Sanitária Municipal em consonância com as normativas expedidas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA e pelo Ministério da Saúde.

Os licitantes deverão fazer a utilização de máscaras.

Bela Vista da Caroba - PR - 21 de junho de 2021.

GELSON MAFPI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 32/2021

Expirado o prazo regular, dispensei a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01	PARA 14 ANÁLISES E CONSULTORIA EM	30.250,00
02	PREVENÇÃO	15.125,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$ 45.375,00

Francisco Beltrão-PR, 17 de junho de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2021
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Toma-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01	PARA 14 ANÁLISES E CONSULTORIA EM	30.250,00
02	PREVENÇÃO	15.125,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$ 45.375,00

Francisco Beltrão-PR, 17 de junho de 2021

RICARDO ANTONIO GUTIERRA
Presidente da ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2021
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Toma-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01	PARA 14 ANÁLISES E CONSULTORIA EM	30.250,00
02	PREVENÇÃO	15.125,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$ 45.375,00

Francisco Beltrão-PR, 18 de junho de 2021

RICARDO ANTONIO GUTIERRA
Presidente da ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2021
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Toma-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designada através da portaria nº 13/2021 e Flancor Jurídico, HOMOLOGO.

A Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021, de 14.06.2021, referente ao Termo de Fomento para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transfe-

rência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitações, a contratação legal - Lei 8.666/93 - Art. 25 - Decreto nº 7.832/13 - Art. 1º, 2º, 3º e 4º, e 2º, sendo formalizada dos termos de fomento na forma legal para manutenção:

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ nº 08.653.280/0001-17, estabelecida na Avenida Brasil, nº 1501, Vila Santa Cruz, CEP 85.100-000, Município de Bela Vista da Caroba - PR, neste ato representado pelo Sr(a) EVONI TEREZINHA BORGES VIEIRA, portadora(o) da Carteira do Identificador 2.122.845-7 expedida pelo SSP-PR, CPF nº 332.257.109-20, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Perda D'Oeste-PR, 21 de junho de 2021.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2021

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERLA D'OESTE e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APPE da Perla D'Oeste, Estado do Paraná.

OBJETO: Repasse de recursos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais que tem por finalidade a consecução de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Perla D'Oeste, Estado do Paraná, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: de 21/06/2021 até 20/06/2022.

DATA DO FIRMAMENTO: 21/06/2021.
EDSON LUIZ BAGETTI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERLA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio de seu prefeito, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMONIA QUATERNÁRIA E ATOMIZADOR MOTORIZADO, PARA SER UTILIZADO NA SANITIZAÇÃO DOS COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 21/06/2021, às 10h30min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 21 de junho de 2021.

Diogo de Oliveira
Prefeito

PORTARIA Nº 204/2021

DECRETO Nº 3.429/2021

Institui o Comitê Municipal Julgador dos Autos de Infração em desacordo com as medidas de enfrentamento à disseminação de COVID-19, e dá outras providências.

A Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial as disposições do inciso VII do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e dando cumprimento ao art. 133 da mesma norma;

DECRETO

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal Julgador dos Autos de Infração em desacordo com as medidas de enfrentamento à disseminação de COVID-19.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes servidores:

- I - Amélio Porzanetto - presidente
- II - Carlos Alberto Santin - vice-presidente
- III - Muelir Luiz Gusso - membro
- IV - Fernanda Cristeli Maroneze - membro
- V - Angelo Ferreira da Silva - membro

Art. 3º Compete ao presidente coordenar os trabalhos, convocando os demais membros, sempre que necessário reunir-se para apurar as infrações administrativas decorrentes de condutas lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública, contendo, no que couber:

- I - manifestação do servidor autuado, dispondo sobre os elementos essenciais que ensejaram a lavratura do auto de infração;
- II - a análise da gravidade dos fatos, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública;
- III - a juntada da via correlata do auto de infração emitido pelo infrator;
- IV - juntada de documentos comprobatórios do fato, se houver;
- V - informações sobre os antecedentes do infrator;
- VI - manifestação de outros setores competentes, quando houver necessidade de análise técnica.

Art. 4º Orelatório, a defesa, compesto ao Comitê, decidirá motivadamente, em primeira instância, sobre a aplicação da penalidade.

§ 1º A decisão deverá ser motivada, com a indicação dos fatos e fundamentos jurídicos em que se baseia.

§ 2º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações ou decisões que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório.

§ 3º Na solução de vários assuntos da mesma natureza, pode ser utilizado meio mecânico que reproduza os fundamentos das decisões, desde que não prejudique direito ou garantia dos interessados.

§ 4º O infrator será identificado da decisão:

- I - pessoalmente;
- II - por correio;
- III - por e-mail, aplicativo instantâneo de mensagens (WhatsApp) ou sistema eletrônico próprio do órgão;
- IV - por edital publicado em imprensa oficial do Município.

Art. 5º O infrator poderá recorrer da decisão proferida no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da sua ciência, à Chefia do Poder Executivo, a qual decidirá pelo provimento ou não do recurso, indicando seus motivos factos e jurídicos.

§ 2º O recurso, sem efeito suspensivo, poderá suscitare legalidade no procedimento sancionatório, contrapondo razões de mérito ou apresentar de forma comprovada fato novo, suficiente a alterar a decisão recorrida.

§ 3º Na hipótese de o recorrente requerer fotocópia do processo dentro do prazo recursal, o processo recursal deverá ser anexado ao processo sancionatório, e o prazo recursal ficará suspenso entre a data do pedido e a entrega efetiva das fotocópias solicitadas.

§ 4º Proferida a decisão, o infrator será notificado nos termos do §4º do art. 4º deste decreto.

§ 5º Concluída a apelação do recurso, considerará-se encerrada a esfera administrativa.

Art. 6º Quando aplicada a pena de multa, o infrator será identificado, por qualquer uma das formas previstas no artigo anterior, para efetuar o pagamento junto ao Tesouro Municipal no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data desta ciência.

Parágrafo único. O não recolhimento da multa, dentro do prazo fixado neste artigo, implicará a sua inscrição em dívida ativa e cobrança judicial ou extrajudicial, nos termos da lei.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal de São Jorge D'Oeste, PR, 18 de junho de 2021; 55º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

DECRETO Nº 10.520/2002

Art. 1º O presente decreto estabelece as regras para a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, com o objetivo de assegurar a transparência e a eficiência no processo de aquisição de bens e serviços pelo Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º A licitação será realizada na modalidade de Pregão Presencial, com o objetivo de assegurar a transparência e a eficiência no processo de aquisição de bens e serviços pelo Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 3º A licitação será realizada na modalidade de Pregão Presencial, com o objetivo de assegurar a transparência e a eficiência no processo de aquisição de bens e serviços pelo Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 4º A licitação será realizada na modalidade de Pregão Presencial, com o objetivo de assegurar a transparência e a eficiência no processo de aquisição de bens e serviços pelo Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 5º A licitação será realizada na modalidade de Pregão Presencial, com o objetivo de assegurar a transparência e a eficiência no processo de aquisição de bens e serviços pelo Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

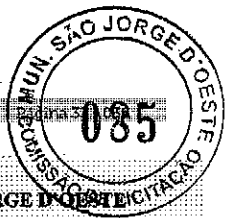
Art. 6º A licitação será realizada na modalidade de Pregão Presencial, com o objetivo de assegurar a transparência e a eficiência no processo de aquisição de bens e serviços pelo Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 7º A licitação será realizada na modalidade de Pregão Presencial, com o objetivo de assegurar a transparência e a eficiência no processo de aquisição de bens e serviços pelo Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 8º A licitação será realizada na modalidade de Pregão Presencial, com o objetivo de assegurar a transparência e a eficiência no processo de aquisição de bens e serviços pelo Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 9º A licitação será realizada na modalidade de Pregão Presencial, com o objetivo de assegurar a transparência e a eficiência no processo de aquisição de bens e serviços pelo Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 10º A licitação será realizada na modalidade de Pregão Presencial, com o objetivo de assegurar a transparência e a eficiência no processo de aquisição de bens e serviços pelo Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.



Terça-Feira, 22 de Junho de 2021

Ano X - Edição Nº 2385

DECRETO Nº 3.420/2021

Institui o Comitê Municipal Julgador dos Autos de Infração em desacordo com as medidas de enfrentamento à disseminação de COVID-19, e dá outras providências.

A Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial as disposições do inciso VII do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e dando cumprimento ao art. 133 da mesma norma;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal Julgador dos Autos de Infração em desacordo com as medidas de enfrentamento à disseminação de COVID-19.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes servidores:

I – Ampélio Parzianello – presidente

II – Carlos Alberto Santin – vice-presidente

III – Moacir Luiz Gusso – membro

IV – Fernanda Cristeli Maroneze – membro

V – Angelo Ferreira da Silva – membro

Art. 3º Compete ao presidente coordenar os trabalhos, convocando os demais membros, sempre que necessário reunir-se-ão para apurar as infrações administrativas derivadas de condutas lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública, contendo, no que couber:

I – manifestação do servidor autuante, dispondo sobre os elementos essenciais que ensejaram a lavratura do auto de infração;

II – a análise da gravidade dos fatos, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública;

III – juntada da via correlata do auto de infração e/ou notificação;

IV – juntada de documentos comprobatórios do fato, se houver;

V – informações sobre os antecedentes do infrator;

VI – manifestação de outros setores competentes, quando houver necessidade de análise técnica.

Art. 4º Oferecida a defesa, compete ao Comitê, decidir motivadamente, em primeira instância, sobre a aplicação da penalidade.

§ 1º A decisão deverá ser motivada, com a indicação dos fatos e fundamentos jurídicos em que se baseia.

§ 2º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações ou decisões, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório.

§ 3º Na solução de vários assuntos da mesma natureza, pode ser utilizado meio mecânico que reproduza os fundamentos das decisões, desde que não prejudique direito ou garantia dos interessados.

§ 4º O infrator será identificado da decisão:

I – pessoalmente;

II – por correio;

III – por e-mail, aplicativo instantâneo de mensagens (WhatsApp) ou sistema eletrônico próprio do órgão;

IV – por edital publicado em imprensa oficial do Município.

Art. 5º O infrator poderá recorrer da decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da sua ciência, à Chefe do Poder Executivo, a qual decidirá pelo provimento ou não do recurso, indicando seus motivos fáticos e jurídicos.

§ 2º O recurso, sem efeito suspensivo, poderá suscitar ilegalidade no procedimento sancionatório, contrapor razões de mérito ou apresentar de forma comprovada fato novo, suficiente a alterar a decisão recorrida.

§ 3º Na hipótese de o recorrente requerer fotocópias do processo dentro do prazo recursal, o respectivo protocolo deverá ser anexado ao processo sancionatório, e o prazo recursal ficará suspenso entre a data do pedido e a entrega efetiva das fotocópias solicitadas.

§ 4º Proferida a decisão, o infrator será identificado nos termos do § 4º do art. 4º deste decreto.

§ 5º Concluída a apreciação do recurso, considerar-se-á exaurida a esfera administrativa.

Art. 6º Quando aplicada a pena de multa, o infrator será identificado, por qualquer uma das formas previstas no artigo anterior, para efetuar o pagamento junto ao Tesouro Municipal no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data desta ciência.

Parágrafo único: O não recolhimento da multa, dentro do prazo fixado neste artigo, implicará a sua inscrição em dívida ativa e cobrança judicial ou extrajudicial, nos termos da lei.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, PR, 18 de junho de 2021; 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA – Prefeita

Cod364131

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE D'OESTE**RESOLUÇÃO Nº 009/2021**

SÚMULA: Aprova o Relatório quadrimestral RDQA, referente ao primeiro quadrimestre de 2021 do Município de São Jorge D'Oeste.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste-CMS, Soeli Stermer, no uso de suas atribuições conforme lhe confere a Lei Municipal nº 008/91 de 16 de setembro de 1991 e lei 551/2011 de 29 de dezembro de 2011, delibera o seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º) Aprovar o relatório quadrimestral RDQA, referente ao primeiro quadrimestre de 2021 do Município de São Jorge D'Oeste.

Art. 2º) Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Jorge D'Oeste, 17 de Junho de 2021.

Soeli Stermer
Soeli Stermer
Presidente do CMS

Homologado em 11/06/2021
Ampélio Parzianello
Ampélio Parzianello
Secretário Municipal de Saúde

Cod364132

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**EDITAL MODALIDADE DE REGIÃO PRESENCIAL Nº 0107/2021**

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0107/2021, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMÔNIA QUATERNÁRIA E ATOMIZADOR MOTORIZADO, PARA SER UTILIZADO NA SANITIZAÇÃO DOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS DEVIDO A CONTAMINAÇÃO PELA COVID19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 21/06/2021, às 10h30min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 21 de junho de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

Cod364149

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 55/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.885.380/0001-03
Contratada:	BECKER E SOARES LTDA - CNPJ nº. 02.959.678/0001-21
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 6/2021, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 24/08/2021.
Prazo de vigência	24/08/2021
Prazo de execução	24/08/2021
Data assinatura	21/06/2021

Cod364115



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1688.299163